



Número: **0011283-80.2023.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 21ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Liminar, Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE (INTERESSADO (PGM))	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) IKARO DE BRITO DOURADO (ADVOGADO(A))
CREDORES DA RECUPERAÇÃO (RÉU)	

Nathanael Bento dos Santos Junior (ADVOGADO(A))  
RENATA CRISTINA DA SILVA HOSKEN (ADVOGADO(A))  
FABIO EUSTAQUIO DA CRUZ (ADVOGADO(A))  
CATIANE CRISTINE DE ARAUJO DANTAS (ADVOGADO(A))  
Maria Cecília Pontes Maciel (ADVOGADO(A))  
THIAGO DE SOUZA RINO (ADVOGADO(A))  
MARLLUS LITO FREIRE (ADVOGADO(A))  
EDUARDO DIAMANTE TEIXEIRA DE SOUSA  
(ADVOGADO(A))  
LEONARDO LAPORTA COSTA (ADVOGADO(A))  
JOAO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO (ADVOGADO(A))  
ANDRE MUSZKAT (ADVOGADO(A))  
FABIANO SALINEIRO (ADVOGADO(A))  
MANOELLA LUIZA DA COSTA MOLON (ADVOGADO(A))  
CARLOS HENRIQUE DE MATTOS SABINO (ADVOGADO(A))  
Frederico Carneiro Leal Dias Pereira (ADVOGADO(A))  
HAMILSON CORREIA SILVA (ADVOGADO(A))  
YVELISE SOUSA NASCIMENTO (ADVOGADO(A))  
ALEXANDRO SILVA DE ARAUJO (ADVOGADO(A))  
MARLIVAN LEITE (ADVOGADO(A))  
MARCEL BORTOLUZZO PAZZOTO (ADVOGADO(A))  
ARNALDO DE SOUZA RAMOS JUNIOR (ADVOGADO(A))  
MICHELANGELO CALIXTO PERRELLA (ADVOGADO(A))  
ALAN FLAVIO DA FONSECA GERALDO (ADVOGADO(A))  
CLAUDIO HURGEL VICTOR LEITE (ADVOGADO(A))  
PRISCILLA VERONICA SARMENTO TENORIO GALLINDO  
(ADVOGADO(A))  
HUGO GONDIM NEPOMUCENO (ADVOGADO(A))  
BRUNA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))  
CHIRLEY CRISTINA LOFY (ADVOGADO(A))  
PAULO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR (ADVOGADO(A))  
ALDO GIOVANI KURLE (ADVOGADO(A))  
MALENA FERREIRA SOARES LIMA (ADVOGADO(A))  
MARCELO LUIZ MARTINS BALAU (ADVOGADO(A))  
JOAO PAULO NASCIMENTO VILACA (ADVOGADO(A))  
ROSANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO(A))  
MARCO ANTONIO VALENÇA MEIRA (ADVOGADO(A))  
NATALIA XAVIER CUNHA (ADVOGADO(A))  
FRANCISCO TAVARES LEITE NETO (ADVOGADO(A))  
vanessa freitas caldas (ADVOGADO(A))  
Eduardo Romero Marques de Carvalho (ADVOGADO(A))  
EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA (ADVOGADO(A))  
BERNARDO LUIZ COSTA DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))  
GUSTAVO AFONSO OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  
LEANDRO JOSE TORRES SOARES (ADVOGADO(A))  
Rinaldo Cavalcante Machado Dias (ADVOGADO(A))  
FABIOLA ALVES CASTELO GUEDES (ADVOGADO(A))  
LUCIANO DE ALMEIDA MONTENEGRO (ADVOGADO(A))  
CAIO CESAR AMARAL FRANCO (ADVOGADO(A))  
EDUARDO BEIL (ADVOGADO(A))  
FILIPE ORSOLINI PINTO DE SOUZA (ADVOGADO(A))  
PABLO TRONCOSO OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  
CINTIA DA SILVA CARVALHO (ADVOGADO(A))  
JOSE FREIRE DE ALMEIDA JUNIOR (ADVOGADO(A))  
LARISSA CRISTINA ZAVARELLI DA SILVA (ADVOGADO(A))  
CLAIDE CABRAL VILELA (ADVOGADO(A))

	<p>Filipe Cândido Maia Coutinho (ADVOGADO(A))  RAFAELA LEONCIO ALMEIDA SILVA (ADVOGADO(A))  LEONARDO COSTA RODRIGUES (ADVOGADO(A))  WAGNER DA SILVA BISPO (ADVOGADO(A))  KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO(A))  KEZIA CAVALCANTE GONCALVES FARIAS (ADVOGADO(A))  ANA EUTALIA DE SANTANA LIMA (ADVOGADO(A))  DANY PATRICK DO NASCIMENTO KOGA (ADVOGADO(A))  EMERSON RIBEIRO DE ARRUDA (ADVOGADO(A))  ANDRE RENNO LIMA GUIMARAES DE ANDRADE (ADVOGADO(A))  LIBANIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA (ADVOGADO(A))  EVALDO VIEIRA (ADVOGADO(A))  LARISSA LUCENA GUEDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  JOANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  Celso Rodriguez da Silveira (ADVOGADO(A))  SWARA FERRAZ DE SÁ BARRETO (ADVOGADO(A))  CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO(A))  NELSON ESTEFAN JUNIOR (ADVOGADO(A))  Carlos Eduardo Cavancati Padilha de Brito (ADVOGADO(A))  MARIJU RAMOS MACIEL (ADVOGADO(A))  AULLEON FERNANDES MARTINS SILVA (ADVOGADO(A))  CREODON TENORIO MACIEL (ADVOGADO(A))  SAMIR CHARLES MATTAR (ADVOGADO(A))  FLAVIO ROBERTO DE QUEIROZ FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))  DECIO NEUHAUS (ADVOGADO(A))  ANA CLARA LEITE ALMEIDA (ADVOGADO(A))  izabella cardoso alencar (ADVOGADO(A))  DIEGO COSTA DE SOUZA (ADVOGADO(A))  THULIO OLIVEIRA SOUSA CAVALCANTE (ADVOGADO(A))  FERNANDO JOSE GARCIA (ADVOGADO(A))</p>
--	---

Outros participantes	
LINDOSO E ARAUJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ARAUJO WEINBERG (ADVOGADO(A))
LRP-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO(A))
DESTRA TECNOLOGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
RM CREDITOS ONLINE LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ER DA SILVA COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
BETEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
Documentos	

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
163197592	04/03/2024 17:25	<a href="#">Habilitação</a>	Petição (Outras)
163197597	04/03/2024 17:25	<a href="#">planilha de calculos</a>	Outros Documentos
163197596	04/03/2024 17:25	<a href="#">PROCURAÇÃO - SILVANA</a>	Instrumento de Procuração
163197255	04/03/2024 17:37	<a href="#">LA e LRF Petição junt - RMA CNC Set e Out 23</a>	Parecer (Outros)
163200588	04/03/2024 17:37	<a href="#">LRF e LA - RMA CNC - set e out 23</a>	Outros Documentos

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DA SEÇÃO “A” DA 21ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**PROCESSO CÍVEL Nº: 0011283-80.2023.8.17.2001**  
**PROCESSO ORIGINÁRIO: 0001530-58.2015.5.06.0022**

**SILVANIA DE ARAÚJO TAVARES SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da identidade de nº. 6.912.122 – SDS/PE, CPF: 056.603.114-07, residente e domiciliado na Rua Francisco Vita, nº. 586, Ap. 201, Cordeiro, CEP: 50630-190, Recife, Pernambuco, vem, por seus advogados infrafirmados, instrumento de procuração em anexo, os quais deverão receber todos os avisos e notificações no endereço profissional na Rua do Riachuelo, nº 105, salas 603/605, Edf. Círculo Católico, Boa Vista, Recife, Pernambuco, propor a presente **HABILITAÇÃO** de seu crédito TRABALHISTA no processo de Falência da empresa **CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, representada pelo seu administrador, conforme segue:

A requerente é credora da empresa na importância de:

1. Crédito principal de natureza trabalhista pertencente ao autor da ação, **SILVANIA DE ARAÚJO TAVARES SANTOS**, CPF: 015.593.604-29, no valor de R\$ 72.600,49;
2. Credito relativo aos honorários advocatícios contratuais em favor de advocacia DUQUE E FERREIRA, CNPJ: 23.252.740/0001-10, no valor de R\$ 11.301,06;
3. custas processuais valor de R\$1.737,21;
4. . Contribuição Previdenciária em favor do Instituto Nacional do, no importe de R\$ 2.959,18.

Conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela 22ª VARA DO TRABALHO DO OLINDA/PE nos autos do processo trabalhista n. 0001530-58.2015.5.06.0022, que segue em anexo.

Observando o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários.

Nome e endereço da credora: Constam do preâmbulo desta peça.

Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: Rua do Riachuelo, nº 105, salas 603/605, Edf. Círculo Católico, Boa Vista, Recife, Pernambuco.

Valor do crédito em dezembro/2022, conforme índice de atualização monetária no importe total de R\$ 7.260,00 ( sete mil duzentos e sessenta reais).



Documentos comprobatórios do crédito: Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela 22ª VARA DO TRABALHO DO OLINDAPE nos autos do processo trabalhista n. 0001530-58.2015.5.06.0022

Em razão da natureza do crédito ser TRABALHISTA, requer que lhe seja atribuída a ordem de preferência, conforme inciso I, do artigo 83, da Lei 11.101/2005.

Indicamos ainda conta corrente do patrono do requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração:

#### **DADOS DO PATRONO DO DEMANDANTE**

**BANCO: INTER AGÊNCIA: 0001**

**CONTA CORRENTE: 12931688-1**

**TITULAR: DUQUE E FERREIRA ADVOCACIA**

**CNPJ: 23.252.740/0001-10**

À vista do exposto, requer seja seu crédito acima apontado habilitado no processo de recuperação judicial, processo n. **0011283-80.2023.8.17.2001**, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados signatários da presente, no endereço indicado na procuração em anexo.

Requer ainda a concessão ao requerente dos benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, por não possuir condições de pagar despesas/custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Dá-se a presente o valor R\$ R\$ 7.260,00 ( sete mil duzentos e sessenta reais).

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Recife, 04 de março de 2024.

---

**Dr. Hugo Ferreira**  
**OAB/PE 28.820-D**

---

**Dr. Lucas Duque**  
**OAB/PE 25.794-D**





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001530-58.2015.5.06.0022

**Tramitação Preferencial**  
- Falência ou Recuperação Judicial

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 04/11/2015

**Valor da causa:** R\$ 32.371,38

**Partes:**

**RECLAMANTE:** SILVANIA DE ARAUJO TAVARES SANTOS

ADVOGADO: José Lucas Oliveira de Mdeiros Duque

ADVOGADO: HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA

**RECLAMADO:** CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JUNIOR

ADVOGADO: LUCIANO CEZAR BEZERRA DE ARAUJO



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-60 em 04/03/2024 17:39:19

Número do documento: 24030417255922500000159407913

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030417255922500000159407913>

Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA - 04/03/2024 17:25:59

### PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **SILVANIA DE ARAUJO TAVARES SANTOS**

Reclamado: **CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE**

Período do Cálculo: **04/11/2010 a 16/01/2015**

Data Ajuizamento: **04/11/2015**

Data Liquidação: **17/03/2023**

#### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	72.600,49
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	2.959,18
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA HONORÁRIOS SUCUMBENCIA	7.555,97
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA HONORÁRIOS SUCUMBENCIA	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA RICHARDSON LOPES AUGUSTO	3.745,09
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA RICHARDSON LOPES AUGUSTO	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	1.737,21
<b>Total Devido Pelo Reclamado</b>	<b>88.597,94</b>

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

#### Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'Tabela JT Mensal', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'Tabela JT Mensal' relativa a 03/2023.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos sem acréscimo de juros e multa de mora, que serão apurados a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação (art. 276, caput, do Decreto no 3.048/1999).
3. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
4. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 04/11/2015 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
5. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Atualização liquidada por GUSTAVO ADOLFO BOSAK MENDES DE OLIVEIRA na versão 2.12.0 em 24/10/2023 às 18:49:50.

Pág. 1 de 6



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO ADOLFO BOSAK MENDES DE OLIVEIRA - 24/10/2023 18:50:16 - 61b8ff3  
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23102418501679600000071913382>  
Número do processo: 0001530-58.2015.5.06.0022  
Número do documento: 23102418501679600000071913382

ID. 61b8ff3 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*-60 em 04/03/2024 17:39:19  
Número do documento: 24030417255922500000159407913  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030417255922500000159407913>  
Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA - 04/03/2024 17:25:59

Processo: 0001530-58.2015.5.06.0022

Cálculo: 45594

**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO**Reclamante **SILVANIA DE ARAUJO TAVARES SANTOS**Reclamado: **CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE**Período do Cálculo: **04/11/2010 a 16/01/2015**Data Ajuizamento: **04/11/2015**Data Liquidação: **17/03/2023****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 17/03/2023**

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	37.849,03	1,022211056	38.689,70	0,00	38.689,70
Juros de Mora até 30/04/2019	-	-	14.738,95	1,022211056	15.066,32	0,00	15.066,32
Juros de Mora de 01/05/2019 até 17/03/2023	35.730,52	46,5484%	-	-	16.631,99	0,00	16.631,99
FGTS	-	-	2.685,19	1,022211056	2.744,83	0,00	2.744,83
Juros de Mora até 30/04/2019	-	-	1.124,19	1,022211056	1.149,16	0,00	1.149,16
Juros de Mora de 01/05/2019 até 17/03/2023	2.744,83	46,5484%	-	-	1.277,67	0,00	1.277,67
<b>Total Parcial</b>					<b>75.559,67</b>	<b>0,00</b>	<b>75.559,67</b>

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	2.894,88	1,022211056	2.959,18	0,00	2.959,18
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>					<b>2.959,18</b>	<b>0,00</b>	<b>2.959,18</b>

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS devidos para HONORÁRIOS SUCUMBENCIA	75.559,67	10,0000%	-	-	7.555,97	0,00	7.555,97
HONORÁRIOS PERICIAIS - CONTADOR devidos para RICHARDSON LOPES AUGUSTO	-	-	2.500,00	1,022211056	2.555,53	0,00	2.555,53
Juros de Mora até 30/04/2019	-	-	0,00	1,022211056	0,00	0,00	0,00

Atualização liquidada por GUSTAVO ADOLFO BOSAK MENDES DE OLIVEIRA na versão 2.12.0 em 24/10/2023 às 18:49:50.

Pág. 2 de 6



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO ADOLFO BOSAK MENDES DE OLIVEIRA - 24/10/2023 18:50:16 - 61b8ff3

<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23102418501679600000071913382>

Número do processo: 0001530-58.2015.5.06.0022

Número do documento: 23102418501679600000071913382

ID. 61b8ff3 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*-60 em 04/03/2024 17:39:19

Número do documento: 24030417255922500000159407913

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030417255922500000159407913>

Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA - 04/03/2024 17:25:59

Num. 163197597 - Pág. 3

Juros de Mora de 01/05/2019 até 17/03/2023	2.555,53	46,5484%	-	-	1.189,56	0,00	1.189,56
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	1.737,21	0,00	1.737,21
<b>Total Parcial</b>					<b>13.038,27</b>	<b>0,00</b>	<b>13.038,27</b>

## Demonstrativo de Contribuição Social

### Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 17/03/2023 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
11/2010	39,50	1,096813529	43,32	0,00	0,00	43,32	0,00	43,32	0,00	0,00	43,32
12/2010	45,14	1,095273575	49,44	0,00	0,00	49,44	0,00	49,44	0,00	0,00	49,44
12/2010	20,02	1,095273575	21,93	0,00	0,00	21,93	0,00	21,93	0,00	0,00	21,93
1/2011	39,50	1,094491014	43,23	0,00	0,00	43,23	0,00	43,23	0,00	0,00	43,23
2/2011	39,50	1,093917801	43,21	0,00	0,00	43,21	0,00	43,21	0,00	0,00	43,21
3/2011	2,05	1,092593577	2,24	0,00	0,00	2,24	0,00	2,24	0,00	0,00	2,24
4/2011	36,68	1,092190559	40,06	0,00	0,00	40,06	0,00	40,06	0,00	0,00	40,06
5/2011	42,32	1,090478508	46,15	0,00	0,00	46,15	0,00	46,15	0,00	0,00	46,15
6/2011	39,24	1,089265066	42,75	0,00	0,00	42,75	0,00	42,75	0,00	0,00	42,75
7/2011	45,28	1,087928003	49,26	0,00	0,00	49,26	0,00	49,26	0,00	0,00	49,26
8/2011	48,30	1,085674143	52,44	0,00	0,00	52,44	0,00	52,44	0,00	0,00	52,44
9/2011	48,30	1,084586303	52,39	0,00	0,00	52,39	0,00	52,39	0,00	0,00	52,39
10/2011	12,34	1,083914276	13,37	0,00	0,00	13,37	0,00	13,37	0,00	0,00	13,37
11/2011	42,26	1,083215602	45,78	0,00	0,00	45,78	0,00	45,78	0,00	0,00	45,78
12/2011	16,47	1,082201579	17,82	0,00	0,00	17,82	0,00	17,82	0,00	0,00	17,82
12/2011	42,83	1,082201579	46,36	0,00	0,00	46,36	0,00	46,36	0,00	0,00	46,36
2/2012	15,37	1,081267364	16,62	0,00	0,00	16,62	0,00	16,62	0,00	0,00	16,62
3/2012	20,23	1,080113803	21,85	0,00	0,00	21,85	0,00	21,85	0,00	0,00	21,85
4/2012	14,27	1,079868673	15,41	0,00	0,00	15,41	0,00	15,41	0,00	0,00	15,41

Atualização liquidada por GUSTAVO ADOLFO BOSAK MENDES DE OLIVEIRA na versão 2.12.0 em 24/10/2023 às 18:49:50.

Pág. 3 de 6



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO ADOLFO BOSAK MENDES DE OLIVEIRA - 24/10/2023 18:50:16 - 61b8ff3  
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23102418501679600000071913382>  
 Número do processo: 0001530-58.2015.5.06.0022  
 Número do documento: 23102418501679600000071913382

ID. 61b8ff3 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*-60 em 04/03/2024 17:39:19  
 Número do documento: 24030417255922500000159407913  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030417255922500000159407913>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA - 04/03/2024 17:25:59

Num. 163197597 - Pág. 4

5/2012	16,47	1,079363531	17,77	0,00	0,00	17,77	0,00	17,77	0,00	0,00	17,77
6/2012	15,37	1,079363531	16,59	0,00	0,00	16,59	0,00	16,59	0,00	0,00	16,59
7/2012	17,45	1,079208125	18,84	0,00	0,00	18,84	0,00	18,84	0,00	0,00	18,84
8/2012	39,23	1,079075398	42,33	0,00	0,00	42,33	0,00	42,33	0,00	0,00	42,33
9/2012	54,04	1,079075398	58,32	0,00	0,00	58,32	0,00	58,32	0,00	0,00	58,32
10/2012	62,58	1,079075398	67,52	0,00	0,00	67,52	0,00	67,52	0,00	0,00	67,52
11/2012	56,89	1,079075398	61,39	0,00	0,00	61,39	0,00	61,39	0,00	0,00	61,39
12/2012	56,89	1,079075398	61,39	0,00	0,00	61,39	0,00	61,39	0,00	0,00	61,39
12/2012	42,32	1,079075398	45,67	0,00	0,00	45,67	0,00	45,67	0,00	0,00	45,67
1/2013	33,79	1,079075398	36,46	0,00	0,00	36,46	0,00	36,46	0,00	0,00	36,46
2/2013	54,04	1,079075398	58,32	0,00	0,00	58,32	0,00	58,32	0,00	0,00	58,32
3/2013	56,89	1,079075398	61,39	0,00	0,00	61,39	0,00	61,39	0,00	0,00	61,39
4/2013	62,58	1,079075398	67,52	0,00	0,00	67,52	0,00	67,52	0,00	0,00	67,52
5/2013	64,01	1,079075398	69,07	0,00	0,00	69,07	0,00	69,07	0,00	0,00	69,07
6/2013	57,91	1,079075398	62,49	0,00	0,00	62,49	0,00	62,49	0,00	0,00	62,49
7/2013	67,06	1,078849919	72,35	0,00	0,00	72,35	0,00	72,35	0,00	0,00	72,35
8/2013	67,06	1,078849919	72,35	0,00	0,00	72,35	0,00	72,35	0,00	0,00	72,35
9/2013	49,63	1,078764696	53,54	0,00	0,00	53,54	0,00	53,54	0,00	0,00	53,54
10/2013	69,57	1,077773145	74,98	0,00	0,00	74,98	0,00	74,98	0,00	0,00	74,98
11/2013	60,96	1,077550092	65,69	0,00	0,00	65,69	0,00	65,69	0,00	0,00	65,69
12/2013	58,79	1,077018045	63,32	0,00	0,00	63,32	0,00	63,32	0,00	0,00	63,32
12/2013	58,79	1,077018045	63,32	0,00	0,00	63,32	0,00	63,32	0,00	0,00	63,32
1/2014	67,06	1,075806687	72,14	0,00	0,00	72,14	0,00	72,14	0,00	0,00	72,14
2/2014	60,96	1,075229289	65,55	0,00	0,00	65,55	0,00	65,55	0,00	0,00	65,55
3/2014	60,96	1,074943354	65,53	0,00	0,00	65,53	0,00	65,53	0,00	0,00	65,53
4/2014	60,96	1,074450181	65,50	0,00	0,00	65,50	0,00	65,50	0,00	0,00	65,50
5/2014	68,49	1,073801605	73,55	0,00	0,00	73,55	0,00	73,55	0,00	0,00	73,55
6/2014	61,97	1,073302519	66,51	0,00	0,00	66,51	0,00	66,51	0,00	0,00	66,51
7/2014	71,75	1,072172450	76,93	0,00	0,00	76,93	0,00	76,93	0,00	0,00	76,93
8/2014	68,49	1,071527390	73,39	0,00	0,00	73,39	0,00	73,39	0,00	0,00	73,39
9/2014	71,75	1,070592763	76,82	0,00	0,00	76,82	0,00	76,82	0,00	0,00	76,82
10/2014	75,01	1,069482640	80,23	0,00	0,00	80,23	0,00	80,23	0,00	0,00	80,23
11/2014	65,23	1,068966329	69,73	0,00	0,00	69,73	0,00	69,73	0,00	0,00	69,73
12/2014	68,49	1,067841891	73,14	0,00	0,00	73,14	0,00	73,14	0,00	0,00	73,14
12/2014	72,45	1,067841891	77,37	0,00	0,00	77,37	0,00	77,37	0,00	0,00	77,37
1/2015	125,33	1,066905149	133,72	0,00	0,00	133,72	0,00	133,72	0,00	0,00	133,72

Atualização liquidada por GUSTAVO ADOLFO BOSAK MENDES DE OLIVEIRA na versão 2.12.0 em 24/10/2023 às 18:49:50.

Pág. 4 de 6

**PJe**



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO ADOLFO BOSAK MENDES DE OLIVEIRA - 24/10/2023 18:50:16 - 61b8ff3  
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2310241850167960000071913382>  
 Número do processo: 0001530-58.2015.5.06.0022  
 Número do documento: 2310241850167960000071913382

ID. 61b8ff3 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*-60 em 04/03/2024 17:39:19  
 Número do documento: 24030417255922500000159407913  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030417255922500000159407913>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA - 04/03/2024 17:25:59

Num. 163197597 - Pág. 5

1/2015	13,89	1,066905149	14,82	0,00	0,00	14,82	0,00	14,82	0,00	0,00	14,82
			<b>2.959,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.959,18</b>	<b>0,00</b>	<b>2.959,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.959,18</b>

### eSocial - Evento S-2501

### Demonstrativo de Imposto de Renda

#### Imposto de Renda Devido sobre Saldo Devedor em: 17/03/2023

Rendimentos recebidos acumuladamente relativos a ano-calendário anterior ao do recebimento - 04/11/2010 a 16/01/2015

Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
25.383,87	0,00	56,00	2.959,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.424,69	0,00 à 106.622,88	0,00	0,00	0,00
<b>Total Devido</b>													<b>0,00</b>

Atualização liquidada por GUSTAVO ADOLFO BOSAK MENDES DE OLIVEIRA na versão 2.12.0 em 24/10/2023 às 18:49:50.

Pág. 5 de 6



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO ADOLFO BOSAK MENDES DE OLIVEIRA - 24/10/2023 18:50:16 - 61b8ff3  
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23102418501679600000071913382>  
 Número do processo: 0001530-58.2015.5.06.0022  
 Número do documento: 23102418501679600000071913382

ID. 61b8ff3 - Pág. 5



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*-60 em 04/03/2024 17:39:19  
 Número do documento: 24030417255922500000159407913  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030417255922500000159407913>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA - 04/03/2024 17:25:59

Num. 163197597 - Pág. 6

### Demonstrativo de Custas Judiciais

#### Custas Judiciais devidas 17/03/2023 Custas pelo Reclamado

#### CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Base	Taxa	Piso	Teto	Total
17/03/2023	86.860,73	2,0000%	10,64	-	1.737,21

#### DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
17/03/2023	1.737,21	0,00	1.737,21	0,00	1.737,21	0,00	1.737,21

Atualização liquidada por GUSTAVO ADOLFO BOSAK MENDES DE OLIVEIRA na versão 2.12.0 em 24/10/2023 às 18:49:50.

Pág. 6 de 6



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO ADOLFO BOSAK MENDES DE OLIVEIRA - 24/10/2023 18:50:16 - 61b8ff3  
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23102418501679600000071913382>  
 Número do processo: 0001530-58.2015.5.06.0022  
 Número do documento: 23102418501679600000071913382

ID. 61b8ff3 - Pág. 6



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*-60 em 04/03/2024 17:39:19  
 Número do documento: 24030417255922500000159407913  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030417255922500000159407913>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA - 04/03/2024 17:25:59

Num. 163197597 - Pág. 7



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001530-58.2015.5.06.0022

**Tramitação Preferencial**  
- Falência ou Recuperação Judicial

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 04/11/2015

**Valor da causa:** R\$ 32.371,38

**Partes:**

**RECLAMANTE:** SILVANIA DE ARAUJO TAVARES SANTOS

ADVOGADO: José Lucas Oliveira de Mdeiros Duque

ADVOGADO: HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA

**RECLAMADO:** CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JUNIOR

ADVOGADO: LUCIANO CEZAR BEZERRA DE ARAUJO



Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-60 em 04/03/2024 17:39:19

Número do documento: 24030417255938600000159407912

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030417255938600000159407912>

Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA - 04/03/2024 17:25:59

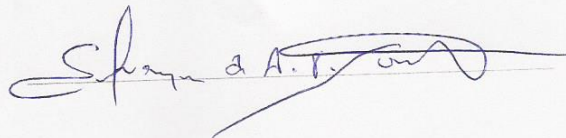
## PROCURAÇÃO

**SILVÂNIA DE ARAÚJO TAVARES SANTOS**, brasileiro, casada, portadora do RG: 6.912.122 SDS/PE, CPF: 056.603.114-07, residente e domiciliada na Rua Francisco Vita, nº 586, Ap. 201, Cordeiro, CEP: 50630-190, Recife, Pernambuco, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Dr. JOSÉ LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS DUQUE, OAB/PE nº 25.794, e Dr. HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA, OAB/PE nº 28.820-D, ambos com endereço profissional na Rua do Riachuelo, nº 105, Edf. Circulo Católico, Sala 419, 4º andar, Boa Vista, Recife-PE, a quem confiro os poderes da Clausula AD JUDICIA ET EXTRA e especiais para poder praticar todos os atos necessários, acordar discordar, desistir, transigir, recorrer e tudo o mais fazer para o bom desempenho do presente mandato, podendo, ainda, substabelecer, com ou sem reserva.

### CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Através do presente contrato de honorários advocatícios, o outorgante acima e ora contratante, obriga-se a pagar ao outorgado acima e ora contratado o percentual de 30% a título de honorários advocatícios, os quais serão calculados sobre o valor da condenação ou sobre o valor do acordo, assim, como de verba confessada, saldo de FGTS, estes últimos nos casos em que houver o trabalho do contratado para obtenção do direito, ficando autorizado pelo contratante à liberação dos valores relativos ao percentual contratado, através de alvará ou qualquer outra forma de liberação com ou sem a presença ou nova autorização, por parte do contratante. Em caso de acordo judicial, e a empresa for inadimplente no pagamento do referido acordo, será devido também 30% (trinta por cento) do valor da multa pelo descumprimento, bem como se existir proposta de acordo, em qualquer fase processual, tal acordo, só poderá ser realizado na presença dos presente outorgados. Se a parte outorgante faltar audiência marcada, sem justificativa, ou realizar qualquer acordo sem a presença e consentimento dos procuradores, será devido o/pagamento de um salário mínimo vigente á época.

Recife, 15 de outubro de 2015.





Assinado eletronicamente por: José Lucas Oliveira de Mdeiros Duque - 04/11/2015 12:22:38 - 1065478  
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15110412220513500000010304618>  
 Número do processo: 0001530-58.2015.5.06.0022 ID. 1065478 - Pág. 1  
 Número do documento: 15110412220513500000010304618

Este documento foi gerado pelo usuário 077.\*\*\*.\*\*\*-60 em 04/03/2024 17:39:19  
 Número do documento: 24030417255938600000159407912  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030417255938600000159407912>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA - 04/03/2024 17:25:59

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SEÇÃO A, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº 0011283-80.2023.8.17.2001

LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL e LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, na condição de Administradores Judiciais nomeados pelo MM. Juízo mediante decisão sob ID n.º 125754475, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL proposto pelo “CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE”, processo tombado sob o nº em epígrafe, apresentar, nos termos do Artigo 22, inciso II, alínea C, da Lei 11.101/2005, os **SÉTIMO E OITAVO RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES DO DEVEDOR**, correspondente aos meses de setembro e outubro 2023, tudo em conformidades aos ditames legais, passando a expor os fatos a seguir demonstrados:

#### I – DAS ATIVIDADES DESTES ADMINISTRADORES JUDICIAIS:

Tão logo houve a nomeação destes Administradores Judiciais para condução dos trabalhos do pedido de recuperação judicial formulado pelo “CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE”, estivemos presentes no Cartório onde tramitam os autos e fornecemos todo o auxílio necessário à Secretaria, bem como nos disponibilizamos a prestar qualquer esclarecimento que se fizesse necessário.

De igual maneira, nos termos do Artigo 22, inciso I, alínea a da Lei 11.101/2005, providenciamos o envio de correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do *caput* do Artigo 51, comunicando-lhes não somente a data do pedido de recuperação judicial, mas também a natureza, o valor e a classificação dos créditos atribuídos.

Desde o mês de Março de 2023, em que distribuído o pedido de Recuperação Judicial - estes Administradores Judiciais atenderam a diversos credores, tanto por e-mail, como por telefone. Sobre este ponto, necessário ressaltar que o pedido de cautelar fora ajuizado em 09/02/2023, mas o pedido de RJ propriamente dito somente ocorreu em 17/03/2023, consoante ID n.º 128307136.

Paralelamente, estes Auxiliares realizaram diversos contatos com a Recuperanda, para conhecer pessoalmente os seus representantes legais e ouvir os relatos constantes da inicial, tais como: histórico do clube, razões do endividamento, capacidade de soerguimento, planejamentos financeiros, dentre outros detalhes fundamentais à boa análise do processo.

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Compareceram na sede da sociedade, com o intuito de verificar o espaço *in loco*, além de fiscalizar as atividades da devedora, para cumprimento irrestrito do múnus que lhes foi atribuído.

Foram prestados esclarecimentos, aos representantes legais do Clube Náutico Capibaribe, no que diz respeito a: (i) Funções dos Administradores Judiciais; (ii) Processamento do pedido; (iii) Necessidade de apresentação do relatório de forma tempestiva e mensal; (v) As advertências de que tratam os Artigos 168 e ss da Lei 11.101/2005.

## II - DO RELATÓRIO:

O presente relatório é composto pelos seguintes elementos:

Contábil;

Financeiro;

Departamento Pessoal;

Fiscal;

Ativos;

Fatos relevantes.

Ressalta-se, ademais, que restou acordada a entrega da documentação a estes Administradores Judiciais ao final de cada mês, para a posterior formulação dos Relatórios Mensais de Atividades e anexação aos autos do processo recuperacional. Ditos documentos, ademais, são de inteira responsabilidade da Recuperanda.

O relatório ora apresentado foi disponibilizado pelas equipes contábil, financeira e de departamento pessoal da Recuperanda, sendo adaptado para o formato de Relatório Mensal de Atividades pelas equipes jurídica, financeira e contábil que assessoram estes Administradores Judiciais.

## III – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS:

Por tudo quanto exposto, **requerem** estas Administradoras Judiciais:

a) A juntada dos presentes relatórios mensais de atividades do devedor, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da lei 11.101/2005, para que se dê conhecimento a todos os interessados.

Termos em que,  
P. Deferimento.  
Recife, 04 de março de 2024.

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL  
ANA CLÁUDIA VASCONCELOS ARAÚJO WEINBERG  
OAB/PE 22.616

LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

NATÁLIA PIMENTEL LOPES  
OAB/PE 30.920

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuiceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEÇÃO 21ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DA CAPITAL, SEÇÃO A, ESTADO DE PERNAMBUCO

REF. PROC. 0011283-80.2023.8.17.2001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE

**LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.553.159/0001-48, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Av. Conselheiro Aguiar n.º 4635, sala 206, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato figurada por seus responsáveis legais, **JOSÉ LUIZ LINDOSO DA SILVA**, inscrito no CORECON/PE 4.819 e **ANA CLÁUDIA VASCONCELOS ARAÚJO WEINBERG**, inscrita na OAB/PE n.º 22.616 e **LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.611.762/0001-64, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Rua Padre Carapuceiro, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por sua responsável técnica, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, inscrita na OAB/PE n.º 30.920 e CPF/MF 077.003.704-60, na condição de administradores judiciais nomeados nos autos da Recuperação Judicial requerida pelo "**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**", vêm requerer a juntada do relatório mensal de atividades, referente aos meses de **setembro e outubro de 2023**, atendendo ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pedem deferimento.

Recife/PE, 4 de março de 2024

**LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
**JOSÉ LUIZ LINDOSO DA SILVA**  
CORECON/PE 4.819

**LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**  
**NATÁLIA PIMENTEL LOPES**  
OAB/PE 30.920

**HERBERTO LOPES DE SOUZA**  
Assessoria Financeira  
CRA/PE 03-16303

**HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES**  
Assessoria jurídica  
OAB/PE 49.553

**EVERTON HÉLIO VILELA DE MORAIS**  
Contador  
CRC/PE 025369/P

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DO CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE

Meses: Setembro e outubro de 2023

**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**  
(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

Os responsáveis técnicos Natália Pimentel Lopes, pela **LRF Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Empresarial Ltda** e José Luiz Lindoso da Silva, pela **LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, ambos nomeados pelo MM. Juízo Universal, para exercício do encargo de Administradores Judiciais desta Recuperação Judicial, nos termos do disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vêm expor, para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente aos meses de setembro e outubro.

Enfatizam, a priori, que o atual relatório epiloga os dados que foram fornecidos aos Administradores Judiciais pela Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte destes auxiliares, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não detém o caráter de opinião ou parecer, pois os Administradores Judiciais não podem assegurar ou atestar que as informações que advieram da Recuperanda estão completas em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se, por fim, que embora tirados de fontes fidedignas, não se pode dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios-administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e/ou contábeis da Devedora.

Desta forma, as observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela própria Recuperanda.

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte maneira:

1. Glossário
2. A Recuperanda **(CNC)**;
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida do **CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**;
5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial;
6. Viabilidade financeira e operacional da Recuperanda
7. Faturamento;
8. Pagamentos aos credores não subordinados à RJ;
9. Inadimplência no período;
10. Estoque;
11. Imobilizado;
12. Quadro de Pessoal;
13. Das Considerações sobre o Mútuo
14. Demonstrações Financeiras;
  - 14.1 Balanço Patrimonial;
  - 14.2 DRE – Demonstrações do Resultado do Exercício;
  - 14.3 Demonstrações do Fluxo de Caixa;
  - 14.4 Índices de Desempenho;
  - 14.5 Gráficos Acompanhamento;
  - 14.6 Comentários Demonstrações Financeiras;
15. Fase Processual;
16. Informações Adicionais;
17. Fatos relevantes
18. Considerações Finais.

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



## 1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperanda** – 1) CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE (CNC),
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social;

## 2. A Recuperanda

No dia 09/02/2023 o **CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.021/0001-07, com sede na Avenida Rosa e Silva, n.º 1.086, Afritos, Recife/PE, CEP: 52.050-020, ajuizou o pedido de tutela de urgência cautelar, com fundamento no art. 6º, § 12, da Lei 11.101/2005, com o propósito de garantir a imediata suspensão de todas as execuções que tramitavam contra si, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Mais adiante, em 17/03/2023 (ID 128307136), a requerente protocolou competente pedido de Recuperação Judicial, tendo o Juízo Universal deferido o seu processamento em 21/03/2023, mediante decisão interlocutória, sob ID n.º 128589386. O processo foi tombado sob o nº 0011283-80.2023.8.17.2001.

Segue breve histórico empresarial extraído da Petição inicial:

Oficialmente, o CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE foi definitivamente fundado em 7 de abril de 1901. Suas atividades, contudo, iniciaram em 1897, sob a denominação de Recreio Fluvial. O nome que até hoje ostenta acabou se consolidando no início do Século XX.

Inicialmente organizado como uma sociedade civil destinada à prática do remo, o NÁUTICO não tardou a frequentar também os gramados. Já em 1905 e 1906, um grupo de ingleses formou a primeira equipe alvirubra para a modalidade, jogando aos domingos, no campo de Santana ou na campina do Derby.

Em 25 de julho de 1909, jogou o seu primeiro jogo oficial (e o primeiro Clássico dos Clássicos pernambucano) com o Sport Club do Recife, vencendo a partida pelo placar de 3 a 1.

As décadas seguintes viram o futebol tornar-se protagonista do Clube, com destaque para a filiação do NÁUTICO à Liga Sportiva Pernambucana (atual Federação Pernambucana de Futebol), em 1916, e a participação do NÁUTICO em todas as competições organizadas pela Liga.

Em 1934, o NÁUTICO conquistou o primeiro dos seus 24 (vinte e quatro) títulos pernambucanos. Dois anos depois, em 1936, o NÁUTICO adquiriu o terreno em que construiu o Estádio Eládio de Barros Carvalho, onde até hoje manda seus jogos, exceto por um breve hiato entre os anos de 2013 e 2018, quando o time profissional teve a Arena de Pernambuco, situada no município de São Lourenço da Mata, como casa.

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

A história centenária do NÁUTICO é coroada de glórias – passadas e presentes. No palco estadual, mais da metade das 107 (cento e sete) edições do campeonato pernambucano de futebol tiveram o Náutico como campeão ou vice-campeão (são 24 [vinte e quatro] títulos e 31 [trinta e um] vice-campeonatos), com destaque para a década de ouro de 1960, na qual o Náutico conquistou 6 (seis) campeonatos pernambucanos consecutivos (1963 a 1968) – feito inigualado até hoje – e obteve reconhecimento nacional, chegando a ser vice-campeão da Taça Brasil em 1967 e a participar da Copa Libertadores em 1968.

Nas décadas de 1970, 1980 e 1990, o NÁUTICO obteve conquistas no campeonato pernambucano e campanhas oscilantes nas competições nacionais. Dentre os pontos altos, destaca-se o vice-campeonato da Série B em 1988 e a participação na semifinal da Copa do Brasil em 1990.

O NÁUTICO teve uma década de superação nos anos 2000.

Campeão no ano de seu centenário, conseguiu retornar à primeira divisão do Campeonato Brasileiro em 2006, lá se mantendo até 2009. Os anos 2010 viram o NÁUTICO conseguir novamente o acesso à primeira divisão, logo em 2011. Em 2013, o Náutico voltou a disputar uma competição internacional – a Copa Sulamericana. Ainda em 2013, o NÁUTICO passou a mandar seus jogos na recém-construída Arena de Pernambuco.

Desde então, contudo, o Clube passou a enfrentar dificuldades financeiras severas, culminando no seu rebaixamento à Série C em 2017.

As dificuldades financeiras do Clube, como melhor serão descritas adiante, não impediram a superação do Clube ao conquistar, nos anos de 2018, 2021 e 2022, o título de campeão pernambucano.

A rica história do Clube se reflete na sua grande e fiel torcida. A torcida do NÁUTICO é considerada a “mais fiel” do Nordeste, segundo dados do IBOPE1. Estima-se que a torcida alvirrubra supere 1,2 milhão de pessoas2.

A lista abaixo reúne os títulos e grandes feitos alcançados pelo NÁUTICO nos gramados desde a sua fundação:

- CAMPEÃO BRASILEIRO DA SÉRIE C - (2019);
- PERNAMBUCANOS: 24 vezes campeão (1934, 1939, 1945, 1950, 1951, 1952, 1954, 1960, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1974, 1984, 1985, 1989, 2001, 2002, 2004, 2018, 2021, 2022);
- TORNEIO INÍCIO: 14 vezes campeão (33, 42, 44, 49, 52/53, 62/63/64/65, 75, 78/79 e 80);
- TRICAMPEÃO DO NORTE - (65/66/67);

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



- CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DO NORTE - (1966);
- VICE-CAMPEÃO BRASILEIRO "Taça Brasil de Clubes" - (1967);
- VICE-CAMPEÃO BRASILEIRO DA SEGUNDA DIVISÃO - (1988 e 2011);
- TORNEIO DA PAZ - (1943), (Santa Cruz, América/PE, Great Western/PE e Flamengo-PE)
- TORNEIO DOS CAMPEÕES DO NORTE – 1952, (América/RN, Tuna Luso/PA, Ceará/CE, Treze/PB, CRB/AL, Confiança/SE e Ipiranga-BA);
- TORNEIO MUNICIPAL – 1952, (Sport, Santa Cruz, América/PE e Auto Esporte/PE);
- TORNEIO CENTENÁRIO DE CAMPINA GRANDE – 1964, (Confiança/SE, Olaria/RJ e Fortaleza/CE + Outros Times em outros Grupos);
- TORNEIO PENTAGONAL DOS CAMPEÕES DO NORTE – 1966, (Bahia/BA, Fortaleza/CE, Sport e Ceará/CE);
- TAÇA ERALDO GUEIROS – 1972, (Sport, Santa Cruz, Central/PE, América/PE e Ferroviário/PE);
- TORNEIO GOVERNADOR CORTEZ PEREIRA – 1975, (Santa Cruz, Bahia/BA, América/RN e ABC/RN);
- TORNEIO REABERTURA DO ARRUDA – 1982, (Sport, Santa Cruz e Central/PE);
- TORNEIO JAIME CISNEIROS – 1990, (Sport e Santa Cruz);
- COPA FINTA - 1996 (CRB/AL).

O futebol profissional é alimentado pelo programa de formação de atletas, levado a cabo no Centro de Treinamento Wilson Campos, situado no Bairro da Guabiraba, também na Cidade do Recife, possuindo 54 (cinquenta e quatro) hectares de área, completo com 5 (cinco) campos de treinamento com dimensões oficiais e 2 (dois) campos com área reduzida, além de alojamento, equipamentos e estruturas de alimentação e de recuperação de atletas.

Além do futebol profissional, o Clube desenvolve a prática de diversos esportes amadores e conta com piscina olímpica, quadras poliesportivas e uma sede social, considerada pelo Município do Recife como um Imóvel Especial de Preservação (IEP).

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Atualmente, o NÁUTICO é responsável pela manutenção de 153 (cento e cinquenta e três) empregos diretos e milhares de empregos indiretos, sobretudo quando da realização dos jogos dos diversos campeonatos que disputa.

### 3. Estrutura Societária e Administração:

Por se tratar de uma associação desportiva sem fins lucrativos, a estrutura societária se baseia de acordo com Artigo 7º do Estatuto Social (ID 128307154 - Pág. 04) do CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE, sendo constituído nas seguintes categorias de associados:

- I. Grandes Beneméritos;
- II. Beneméritos;
- III. Eméritos;
- IV. Patrimoniais;
- V. Contribuintes;
- VI. Atletas;
- VII. Remidos;
- VIII. Dependentes;
- IX. Torcedores;
- X. Standard;
- XI. Atletas do Hexa

### 4. Dívida do CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pelo **CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**, conforme emenda à Inicial, juntada aos autos em 17/03/2023 sob o ID de Nº 128307152, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Classes	Qtd.	Valor
<b>CLASSE I - Trabalhista</b>	572	<b>R\$ 112.500.046,32</b>
<b>CLASSE III - Quirografário</b>	67	<b>R\$ 17.958.563,44</b>
<b>CLASSE IV – ME / EPP</b>	36	<b>R\$ 1.780.934,22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>675</b>	<b>R\$ 132.239.543,98</b>

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuiceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Informações fornecidas pela administração da Recuperanda conforme 2ª lista publicada no dia 27/11/2023 DJE nº 212/2023, ID 152739742, nos termos do art. 7º, §2º, Lei 11.101/2005:

Classes	Qtd.	Valor
<b>CLASSE I - Trabalhista</b>	675	<b>R\$ 123.341.282,03</b>
<b>CLASSE III - Quirografário</b>	68	<b>R\$ 27.300.005,14</b>
<b>CLASSE IV – ME / EPP</b>	38	<b>R\$ 2.222.580,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>781</b>	<b>R\$ 152.863.868,11</b>

## 5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial:

No interregno de 2020 a 2022, o mundo do futebol foi impactado negativamente ao redor do mundo e o Brasil não ficou de fora: torneios foram paralisados, adiados, e houve restrições de público nas partidas de futebol.

O Campeonato Brasileiro da Série A, uma das principais competições do País, por exemplo, teve seu início adiado para o segundo semestre de 2020, com seu término somente em 2021, ocorrendo de forma cronologicamente atípica, tendo em vista que geralmente se inicia entre os meses de março e abril e se encerra dentro do próprio ano.

Mesmo com o retorno dos jogos em meados de 2020, a abertura dos estádios ao público demorou a acontecer, em virtude das restrições impostas naquele momento pelos Governos Estaduais por conta da pandemia da COVID-19, impactando diretamente as receitas arrecadadas pelos clubes, considerando-se que a ausência de público nos estádios impacta diretamente nas receitas auferidas com bilheteria.

Segundo matéria divulgada no portal "GE", em 27 de janeiro de 20223, ainda havia restrições de público nos estádios em Pernambuco, ou seja, os clubes conviveram com as restrições de público por aproximadamente dois anos.

Naquela oportunidade, o Decreto de Convivência atualizado limitava a 3 (três) mil torcedores para os estádios com capacidade superior a 6 (seis) mil torcedores e para os estádios com capacidade inferior a 6 (seis) mil torcedores, este público estava limitado a 50% da sua capacidade.

Além disso, foi exigido passaporte vacinal e teste negativo da COVID-19 realizado com 24 ou 48 horas de antecedência, a depender do tipo do exame, se antígeno ou RT-PCR, respectivamente. Apenas em 28 de março de 2022, com atualização do Decreto de Convivência, o Governo do Estado de Pernambuco, liberou a capacidade máxima de público nos estádios, ainda com restrições quanto à vacinação contra COVID-19, conforme matéria divulgada no portal ge4.

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



A crise econômica, oriunda dos efeitos da Pandemia da COVID19, prejudicou as finanças das empresas em praticamente todas as áreas, o que estrangulou financeiramente as entidades esportivas devido, além dos motivos supramencionados, à redução das receitas pagas por patrocinadores, que se viram obrigados a rever seus contratos firmados com estas entidades, segundo matéria divulgada no portal THE 360, em 29 de março de 20215

Associado a isto e mesmo em tempos modernos, os Clubes de Futebol, em grande parte, continuam a ser geridos de forma amadora, como associações civis, com mandatos curtos e que não geram ambiente favorável à gestão profissional, além de ser uma atividade que naturalmente envolve riscos em decorrência do desempenho alcançado ano após ano impactar na geração de receita do clube.

Na audiência pública da Câmara dos Deputados, realizada no dia 05 de maio de 2015 pela comissão mista que analisou a MP 671/156, discutiu-se a estrutura e a situação financeira dos clubes desportivos no Brasil.

Na ocasião, especialistas criticaram a realidade gerencial e alertaram para a necessidade de modernização e profissionalização dos Clubes desportivos. Posteriormente, a MP 671/15 foi convertida na Lei nº 13.155/2015 que, dentre outros objetivos, estabeleceu princípios e práticas de responsabilidade fiscal, financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol. Impactado pela recessão geral, o NÁUTICO, como a maioria dos clubes do país, acumulou enorme passivo, especialmente vinculado à sua atividade de futebol profissional masculino e se encontra hoje com um passivo de aproximadamente R\$ 227 Milhões (duzentos e vinte e sete milhões de reais), incluindo tributos, corrigidos e atualizados monetariamente ano após ano, sem que seja realizada a devida reestruturação e repactuação, prejudicando assim, sua administração.

Embora venha buscando se atualizar e modernizar a sua administração, de modo a evitar novos passivos, tendo evoluído muito na gestão orçamentária nos últimos anos, a solução do passado de dívidas e de sua atualização em patamares relevantes não é possível sem que haja uma repactuação com os seus credores, especialmente diante da recente queda a para a série "C" do Campeonato Brasileiro, o que reprime as suas receitas e impõe um espiral de dificuldades que não permitirá ao Clube saldar seus credores, colocando em risco sua atividade e o retorno ao protagonismo nacional.

Vale ressaltar que, embora em dificuldade financeira, o NÁUTICO é absolutamente solvente, tendo muita história, uma marca de enorme força, uma grande torcida e diversos bens, receitas e circunstâncias que, se unidas com uma reestruturação equilibrada de seu passivo, são capazes de permitir que o NÁUTICO volte a desempenhar com maior pujança a sua função social, com satisfação do interesse coletivo de todos os envolvidos, inclusive dos seus torcedores, sócios e credores.

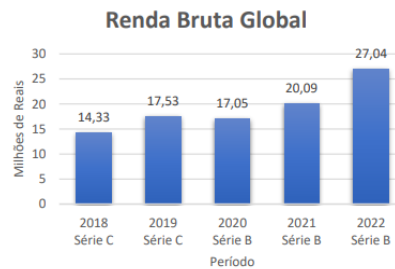
#### 5.1. AS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E AS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA DEVEDORA

Associado aos eventos acima, passamos a série histórica da Renda Bruta do Clube, como demonstrado abaixo:

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334





Fonte: **CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**  
Gráfico: PETRA Consultores

Em 2019, o Clube foi campeão do Campeonato Brasileiro da Série C7, dentre outros bons desempenhos em outros campeonatos, o que gerou um aumento de aproximadamente R\$ 3 milhões em sua Receita Bruta em relação ao ano anterior.

O ano de 2020 iniciou com grandes expectativas e conseguiu manter boa parte do elenco do time campeão em 2019. Porém, teve um ano difícil. Além de ter sido eliminado na primeira fase da Copa do Nordeste, foi eliminado na semifinal do campeonato Pernambucano e passou a série B do Campeonato Brasileiro lutando contra o rebaixamento. Além disso, o mundo enfrentava as dificuldades impostas pela pandemia da COVID-19, não sendo diferente para o Clube. Mesmo com poucos recursos para investir, o time conseguiu sair da zona de rebaixamento da Série B e escapou do rebaixamento. Como resultado, conseguiu manter a sua Receita Bruta praticamente estável em 2020, quando comparada com o ano de 2019.

Já em 2021, a Receita Bruta voltou a atingir a casa de R\$ 20 milhões. A marca foi alcançada mesmo tendo apenas duas competições oficiais no calendário, o Campeonato Pernambucano e a Série B9. E, em 2022, atingiu uma Receita Bruta de R\$ 27 milhões.

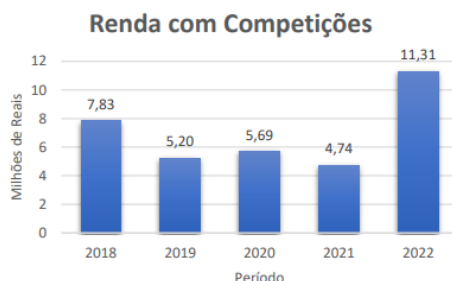
Apesar da Renda Bruta do Clube não ter sofrido impacto negativo por conta da crise econômica que o país enfrentava naquele período (2018 a 2021), sem considerar os efeitos inflacionários, podemos notar, através do gráfico a seguir, que as restrições impostas ao público nos estádios de futebol acertaram precisamente a Renda com Competições do Clube, onde são contabilizadas as Receitas obtidas através da Bilheteria.

Se compararmos o período pré-pandêmico iniciado em 2018 com o exercício de 2021, houve uma retração de aproximadamente 40% na arrecadação, saindo de R\$ 7,83 milhões para R\$ 4,74 milhões, ou seja, uma retração significativa de R\$ 3,09 milhões, se considerarmos o curto espaço de tempo. Já em 2022, o aumento é significativo, atingindo uma renda de R\$ 11 milhões.

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

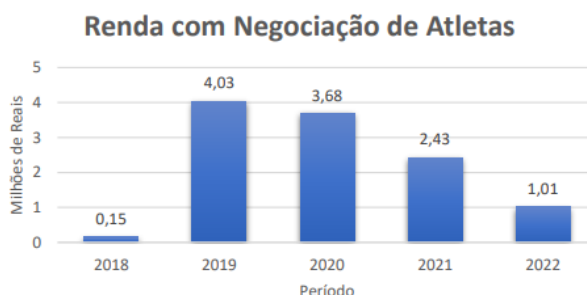
Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334





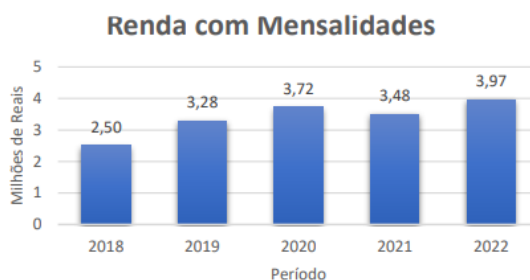
Fonte: **CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**  
Gráfico: PETRA Consultores

Já a Renda com Negociação de Atletas, entre 2018 e 2019, foi elevada para o Clube. Entretanto, retraiu no período pandêmico. Essa renda foi reduzindo e as negociações perderam força. Os clubes travaram as negociações até que a situação fosse equalizada. A retração registrada foi de cerca de 40%, saindo de aproximadamente R\$ 4 milhões em 2019, para cerca de R\$ 1 milhão em 2022, apresentando uma redução de R\$ 3 milhões, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: **CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**  
Gráfico: PETRA Consultores

Mesmo com queda na Renda com Negociação de Atletas, tal receita associada ao crescimento das Receitas de mensalidades e Marketing no período, trouxeram um certo equilíbrio na Renda Bruta do Clube. A Renda com Mensalidades cresceu em 60% no período de 2018 a 2022, saindo de R\$ 2,4 milhões em 2018 para R\$ 3,9 milhões, em 2022.



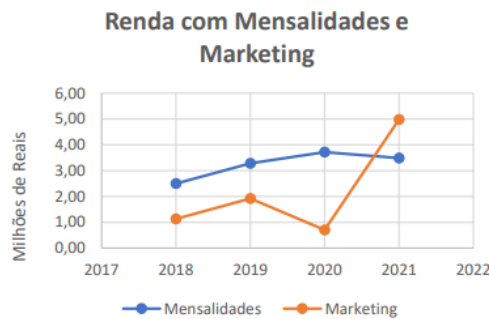
Fonte: **CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**  
Gráfico: PETRA Consultores

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Já a renda com Marketing teve o aumento mais expressivo, saindo de R\$ 1,1 milhões em 2019 para R\$ 5,7 milhões em 2022, um aumento de aproximadamente 411%, conforme gráfico que segue:



Fonte: **CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**

Gráfico: PETRA Consultores

Mesmo com a pandemia, os investimentos no Futebol Profissional foram mantidos. Nota-se que para o período de 2018 a 2022, o Custo do Futebol Profissional aumentou em aproximadamente 140%, saindo de R\$ 7,7 milhões em 2018 para R\$ 18,5 milhões em 2022, vide gráfico:



Fonte: **CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**

Gráfico: PETRA Consultores

O Resultado Líquido do período de 2018 a 2022 é mais um ilustrativo da crise econômico-financeira que atingiu o Clube. Em todos os anos, o resultado foi negativo, ou seja, seus custos e despesas foram superiores às suas receitas, causando prejuízos sucessivos.

É possível verificar o desequilíbrio em suas contas através do prejuízo acumulado neste período, que foi de R\$ 16,4 milhões, sendo nos anos de 2020 e 2021 as maiores montas, nos valores de R\$ 4,65 milhões e de R\$ 4,83 milhões, respectivamente, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Fonte: **CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**  
Gráfico: PETRA Consultores

Tendo em vista todos os pontos apresentados quanto às razões da crise econômico-financeira e da situação patrimonial ao longo dos 5 últimos anos (2018 a 2022), o NÁUTICO se depara com situação crise econômico-financeira.

Resta demonstrado, portanto, que se faz necessária a tutela jurisdicional sob a Lei nº 11.101/05 e suas alterações, no sentido de salvaguardar a continuidade da atividade econômica do NÁUTICO, a expressiva geração de empregos a ela atrelada, além dos impostos e renda, objetivo maior da Lei de Recuperação Judicial.

## 6. Viabilidade financeira e operacional da Recuperanda

O CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE apresentou, conforme preceitua o art. 53 da Lei nº 11.101/05, no ID n.º 134831691, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aos seus credores, com a viabilidade de superação de sua momentânea crise econômico-financeira, discriminando detalhadamente os meios de recuperação que farão uso para a consecução de tal objetivo.

Ao mesmo tempo, cabe desde já destacar, de maneira não exauriente, uma série de aspectos que apontam para a superação da situação de crise econômico-financeira do NÁUTICO, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores, dos interesses dos credores e da prática sociocultural do futebol e de outras atividades desportivas, promovendo, assim, a preservação do clube, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme preceitua o art. 47 da Lei nº 11.101/05. O NÁUTICO possui diversos fatores que, em análise propedêutica, deixam evidenciada sua viabilidade financeira, dentre os quais podem ser destacados:

a) A marca bem consolidada no mercado regional e nacional; b) A manutenção de contratos em curso; c) A capacidade técnica do clube para participar e consagrar-se vencedor de novas competições; d) A retomada do público aos estádios de futebol; e) Contenção de gastos e despesas, de forma geral; f) Otimização dos ativos imobiliários do clube, com novas receitas de locação; g) Renegociação junto aos credores para readequação do seu passivo, em conformidade com o tamanho do negócio, após o ajuizamento da recuperação judicial.

É digno de nota a recente celebração pelo Náutico de contrato de locação de 3 dos 54 hectares do Centro de Treinamento para a rede atacadista e varejista MATEUS, que foi devidamente aprovado pelo conselho deliberativo e pela assembleia de sócios. O

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

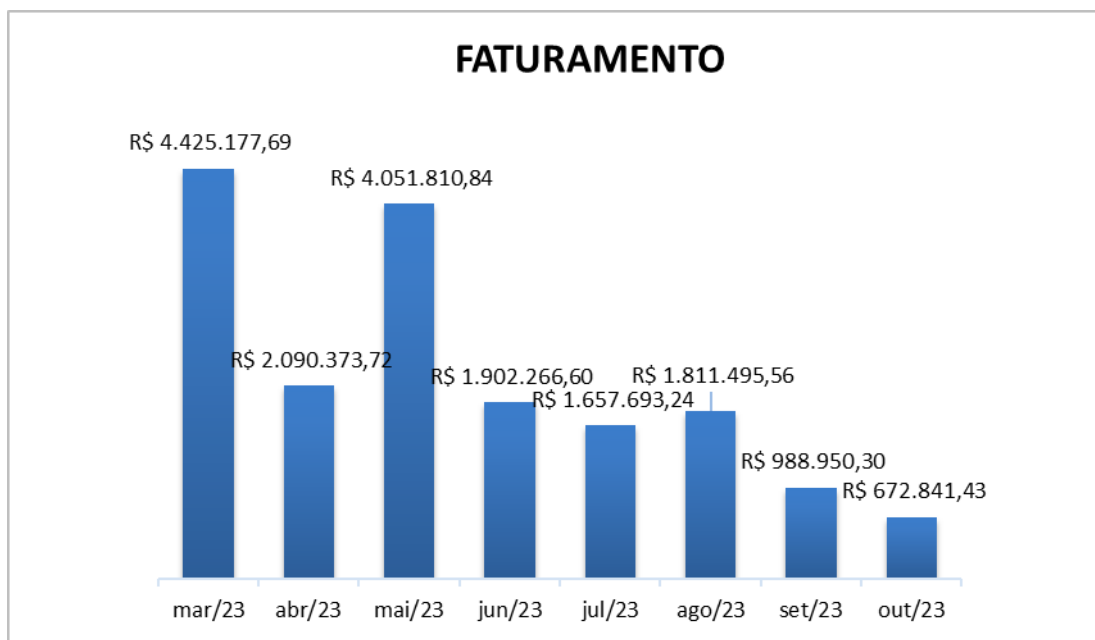
contrato compreende uma locação de 20 anos, com construção de edificação pelo locatário e receita mensal de R\$ 130 mil para o clube.

Tal contrato demonstra a um só tempo, a preocupação do Clube em otimizar a exploração de seus ativos, a confiança do mercado e capacidade de geração de novas receitas. Após a visualização dos fatores econômicos e financeiros que levaram o NÁUTICO a uma situação momentânea de crise econômico-financeira, é possível afirmar que o Requerente possui plenas condições de soerguimento e superação da crise, bem como de honrar com as suas obrigações e manter a continuidade do seu negócio.

## 7. Faturamento

A Recuperanda possui capacidade de Receitas através de patrocínios, licenciamento da marca (royalties), mensalidades de sócios torcedores, participações de competições de futebol, alugueis e exploração comercial.

O gráfico comparativo do faturamento mensal após o pedido de Recuperação Judicial do **CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE** pode ser retratado como segue:



## 8. Pagamentos a Credores não Subordinados à RJ

Conforme informações das Recuperandas, os pagamentos efetuados no período compreendido aos credores não subordinados constam no Fluxo de Caixa. Estes credores não constam na lista, em virtude do fato gerador ter ocorrido após o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, assim como determina o Art. 49 da Lei 11.101/2005:

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

“Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.” (Grifo nosso)

## 9. Inadimplência no período

Conforme informado pela gestão da Recuperanda, para o período analisado não há débitos vencidos e não liquidados.

## 10. Estoque

Por se tratar de uma associação futebolística, a Recuperanda não possui estoque de produtos.

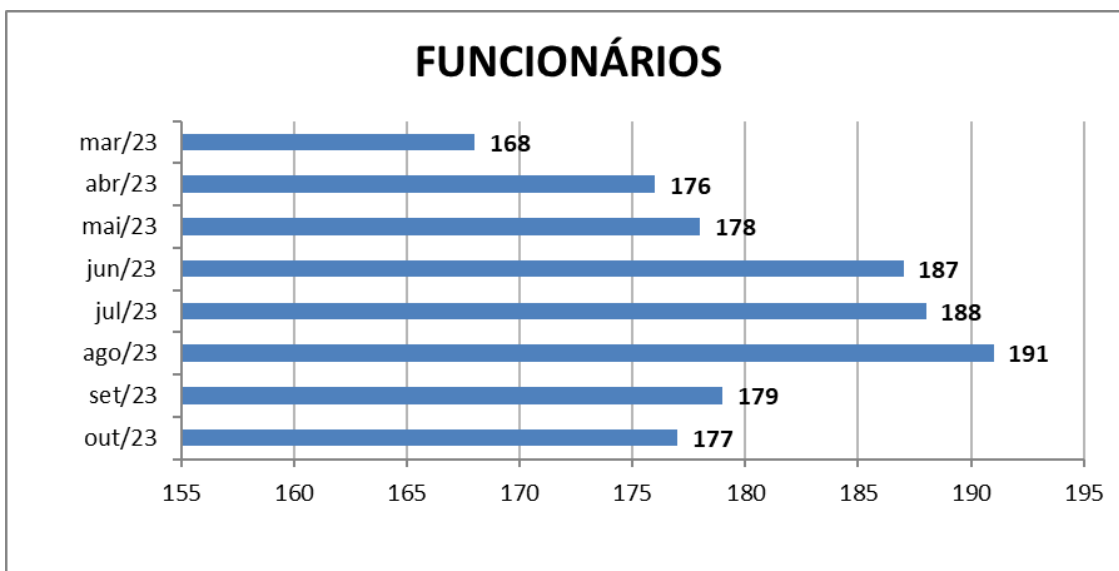
## 11. Imobilizado

Atualmente há um controle através de planilhas gerenciais, porém, em razão ausência/fragilidade do controle patrimonial, não se pode afirmar que os bens registrados na Contabilidade correspondem exatamente à realidade.

## 12. Quadro de Pessoal

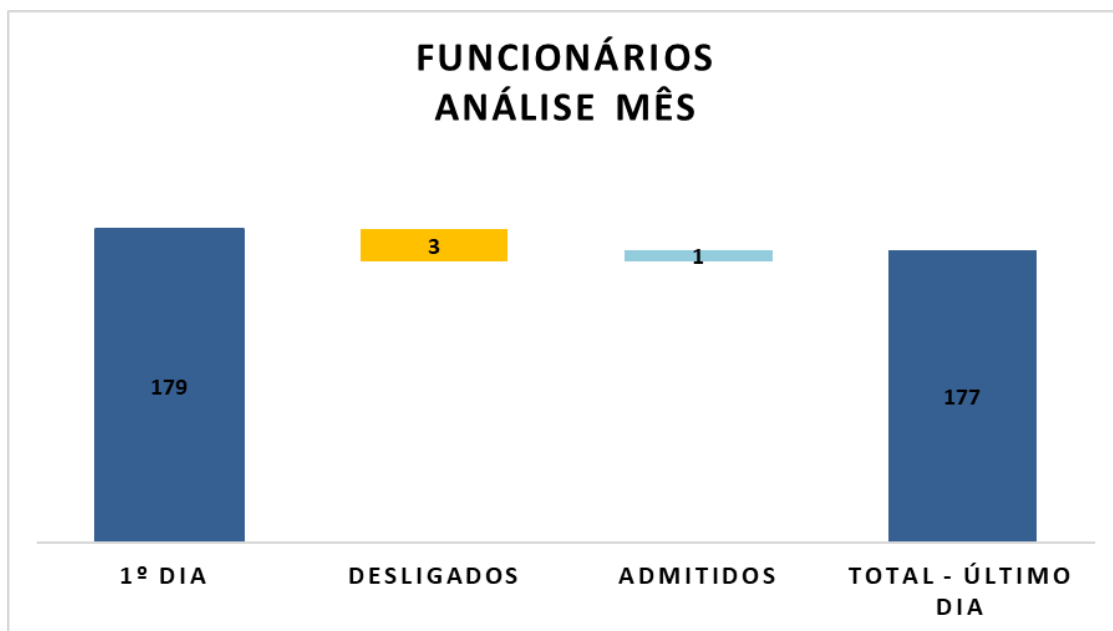
Recuperanda: CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE

PESSOAL	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
1º Dia	168	168	176	178	187	188	191	179
Admitidos	5	10	9	14	10	15	4	1
Desligados	5	2	7	5	9	12	16	3
<b>Saldo</b>	<b>168</b>	<b>176</b>	<b>178</b>	<b>187</b>	<b>188</b>	<b>191</b>	<b>179</b>	<b>177</b>



Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



### 13. Das Considerações sobre o Mútuo

Conforme análise do Balancete, identificamos contas com saldos a partir de março de 2023:

Recuperanda: CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE

SALDOS EM ABERTO		mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Mutuante	Mutuaria								
DIOGENES CORDEIRO BRAG.	CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE	400.000,00	413.832,00	108.244,00	20.058,28	20.058,28	R\$ 0,00	R\$ 172.393,00	R\$ 172.393,00
		<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>R\$ 413.832,00</b>	<b>R\$ 108.244,00</b>	<b>R\$ 20.058,28</b>	<b>R\$ 20.058,28</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 172.393,00</b>	<b>R\$ 172.393,00</b>

Não foi apresentado nenhum documento que comprove os recolhimentos fiscais de IOF tampouco IR devidos por força desses contratos. Adicionalmente, não há descrição de atualização monetária.

### 14. Demonstrações Financeiras

As análises apresentadas a seguir são baseadas em relatórios contábeis/gerenciais, fornecidos pela gestão da Recuperanda, devidamente assinados pelo representante legal, bem como por cada responsável das respectivas áreas internas e/ou terceirizadas.

Ademais, as atividades realizadas por estes Administradores Judiciais, com relação aos aludidos relatórios visam apenas verificar a consistência dos números retratados, em atenção ao que fora repassado pela Devedora.

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuiceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

## 14.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	ΔH %	ΔV %
<b>CIRCULANTE</b>										
Caixa	32.000,76	108,88	6.729,43	9.567,59	40.516,03	18.132,48	790,38	80,09	-89,87%	0,01%
Banco Conta Movimento	29,57	103.349,28	0,00	753.033,99	80,34	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00%	0,07%
Aplicação Financeira Liquidez Imediata	0,00	985.276,85	1.211.575,51	992.667,21	752.984,43	669.312,52	361.994,00	206.323,77	-43,00%	13,44%
Bloqueio Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.657,79	28.029,87	126,38	-99,55%	0,01%
Adiantamento e Antecipações	30.150,62	106.984,17	132.795,18	113.067,48	127.469,38	125.939,02	101.156,31	108.127,69	6,89%	7,04%
Contas a receber	2.357.245,94	1.567.275,31	1.746.879,87	1.907.035,05	1.658.798,31	1.559.117,10	1.531.045,03	1.197.222,86	-21,80%	78,00%
Outros Créditos	40.187,47	514.988,22	486.026,55	12.143,54	11.842,08	54.139,89	10.609,11	13.401,03	26,32%	0,87%
Tributos a recuperar	447.946,82	0,00	501,59	844,85	6.960,51	8.101,10	8.527,49	8.586,44	0,69%	0,56%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>2.907.561,18</b>	<b>3.277.982,71</b>	<b>3.584.508,13</b>	<b>3.788.359,71</b>	<b>2.598.651,08</b>	<b>2.465.399,90</b>	<b>2.042.152,19</b>	<b>1.534.868,26</b>	-24,84%	1,04%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>										
Bloqueio Judicial	29.653,94	231.230,81	243.196,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	364.337.192,98	147.125.676,08	146.949.995,10	146.774.314,12	146.598.633,14	146.447.952,16	146.372.271,18	146.296.256,87	-0,05%	98,96%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>364.366.846,92</b>	<b>147.356.906,89</b>	<b>147.193.191,98</b>	<b>146.774.314,12</b>	<b>146.598.633,14</b>	<b>146.447.952,16</b>	<b>146.372.271,18</b>	<b>146.296.256,87</b>	-0,05%	98,96%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>367.274.408,10</b>	<b>150.634.889,60</b>	<b>150.777.700,11</b>	<b>150.562.673,83</b>	<b>149.197.284,22</b>	<b>148.913.352,06</b>	<b>148.414.423,37</b>	<b>147.831.125,13</b>	-0,39%	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No ativo circulante, a conta "Contas a Receber" teve maior impacto, no montante de R\$ 1.197.222,86 (um milhão cento e noventa e sete mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), representando 78,00% do total do ativo circulante.

Em outubro, o Grupo Ativo Não Circulante teve maior influência no total das realizações desempenhadas pela Recuperanda, pois representou 98,96% do montante total do ativo de R\$ 147.831.125,13 (cento e quarenta e sete milhões oitocentos e trinta e um mil cento e vinte e cinco reais e treze centavos).

PASSIVO	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	ΔH %	ΔV %
<b>CIRCULANTE</b>										
<b>Circulante</b>										
Fornecedores	2.683.247,11	2.968.861,47	2.710.834,30	2.762.905,67	2.824.830,39	2.741.375,11	172.393,00	172.393,00	0,00%	0,71%
Obrigações Tributárias	5.501.146,03	7.747.793,19	7.819.222,59	7.870.614,01	7.888.508,90	8.032.262,57	2.846.115,57	2.985.268,48	4,89%	12,33%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.974.996,39	11.094.151,91	11.489.903,05	11.632.156,34	11.771.620,88	12.070.227,31	12.008.578,75	12.128.153,99	1,00%	50,08%
Débitos Fiscais	1.796.708,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.247.696,46	8.339.106,42	1,11%	34,44%
Outras Obrigações	416.249,63	54.079,87	352.495,98	217.607,94	181.286,64	495.628,24	580.078,03	491.969,92	-15,19%	2,03%
Empréstimos e Financiamentos	0,00	413.832,00	108.224,00	20.058,28	20.058,28	0,00	200.000,00	100.000,00	-50,00%	0,41%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>21.372.347,61</b>	<b>22.278.718,44</b>	<b>22.480.679,92</b>	<b>22.503.342,24</b>	<b>22.686.305,09</b>	<b>23.339.493,23</b>	<b>24.054.861,81</b>	<b>24.216.891,81</b>	0,67%	16,38%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>										
Débitos Fiscais	106.178,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Provisão p/Contingência	231.247.539,67	231.185.139,82	231.185.139,82	231.185.139,82	231.185.139,82	231.185.139,82	231.185.139,82	231.185.139,82	0,00%	100,00%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>231.353.717,68</b>	<b>231.185.139,82</b>	<b>231.185.139,82</b>	<b>231.185.139,82</b>	<b>231.185.139,82</b>	<b>231.185.139,82</b>	<b>231.185.139,82</b>	<b>231.185.139,82</b>	0,00%	156,38%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>										
Deficit Acumulado	(177.151.507,54)	(242.449.384,89)	(242.942.093,59)	(243.001.244,56)	(243.238.933,16)	(244.787.285,62)	(245.724.405,92)	(246.938.703,19)	0,49%	229,56%
Ajuste exercício Anterior	0,00	16.920,48	16.920,48	16.920,48	16.920,48	16.920,48	16.920,48	16.920,48	0,00%	-0,02%
Fundo Patrimonial	291.699.850,35	30.203.500,76	30.203.500,76	30.203.500,76	30.203.500,76	30.203.500,76	30.203.500,76	30.203.500,76	0,00%	-28,08%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	109.892.703,69	109.892.703,69	109.892.703,69	109.892.703,69	109.892.703,69	109.892.703,69	109.892.703,69	0,00%	-102,16%
Superávit/deficit do período acumulado	0,00	(492.708,70)	(59.150,97)	(237.688,60)	(1.548.352,46)	(937.120,30)	(1.214.297,27)	(745.328,24)	-38,62%	0,69%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>114.548.342,81</b>	<b>(102.828.968,66)</b>	<b>(102.888.119,63)</b>	<b>(103.125.808,23)</b>	<b>(104.674.160,69)</b>	<b>(105.611.280,99)</b>	<b>(106.825.578,26)</b>	<b>(107.570.906,50)</b>	0,70%	-72,77%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>367.274.408,10</b>	<b>150.634.889,60</b>	<b>150.777.700,11</b>	<b>150.562.673,83</b>	<b>149.197.284,22</b>	<b>148.913.352,06</b>	<b>148.414.423,37</b>	<b>147.831.125,13</b>	-0,39%	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque os seguintes fatos:

Em outubro, no grupo Passivo Circulante, tem maior representatividade a conta "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias", somando um total de R\$ 12.128.153,99 (doze milhões cento e vinte e oito mil cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), sendo 50,08% do Passivo Circulante.

No Exigível de Longo Prazo, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a serem liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte, sendo composto por

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoaraujo.com.br

Rua Padre Carapeuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

“Débitos Fiscais” e “Provisão para Contingência”. Sua participação na composição no Total do Passivo é de 156,38%.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo negativo no valor de R\$ 107.570.906,50 (cento e sete milhões quinhentos e setenta mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos), representando -72,77% do total do Passivo.

## 14.2 DRE - Demonstrações do Resultado do Exercício

DRE	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	ΔH %	ΔV%
<b>Receita Bruta</b>	<b>4.425.177,69</b>	<b>2.090.373,72</b>	<b>4.051.810,84</b>	<b>1.902.266,60</b>	<b>1.657.693,24</b>	<b>1.811.495,56</b>	<b>988.950,30</b>	<b>672.841,43</b>	-31,96%	100,00%
Receita	4.376.427,69	2.090.373,72	4.051.810,84	1.902.266,60	1.657.693,24	1.811.495,56	988.950,30	672.841,43	-31,96%	100,00%
Dedução da Receita	48.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(35.392,67)</b>	<b>(258.322,72)</b>	<b>(419.370,11)</b>	<b>(38.278,92)</b>	<b>(5.698,92)</b>	<b>(34.091,58)</b>	<b>(3.931,66)</b>	<b>(4.348,33)</b>	10,60%	-0,65%
(-) Impostos	(35.392,67)	(258.322,72)	(419.370,11)	(38.278,92)	(5.698,92)	(34.091,58)	(3.931,66)	(4.348,33)	10,60%	-0,65%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>4.389.785,02</b>	<b>1.832.051,00</b>	<b>3.632.440,73</b>	<b>1.863.987,68</b>	<b>1.651.994,32</b>	<b>1.777.403,98</b>	<b>985.018,64</b>	<b>668.493,10</b>	-32,13%	99,35%
<b>Custos</b>	<b>(2.518.635,07)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%
Custos	(2.518.635,07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.871.149,95</b>	<b>1.832.051,00</b>	<b>3.632.440,73</b>	<b>1.863.987,68</b>	<b>1.651.994,32</b>	<b>1.777.403,98</b>	<b>985.018,64</b>	<b>668.493,10</b>	-32,13%	99,35%
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(7.207,45)</b>	<b>(2.330.776,50)</b>	<b>(3.700.457,59)</b>	<b>(2.095.759,90)</b>	<b>(3.211.105,46)</b>	<b>(2.684.970,30)</b>	<b>(2.168.785,05)</b>	<b>(1.384.518,36)</b>	-36,16%	-205,77%
Despesa com Pessoal	0,00	(893.457,89)	(1.604.317,88)	(1.026.888,17)	(1.106.596,24)	(1.264.507,93)	(1.255.331,57)	(694.596,71)	-44,67%	-103,23%
Impostos Taxas e Contribuições	(7.207,45)	(69.060,67)	(97.707,69)	(128.907,88)	(217.696,17)	(108.052,27)	(85.877,01)	(52.087,46)	-39,35%	-7,74%
Despesas Gerais	0,00	(1.368.257,94)	(2.053.092,36)	(975.218,54)	(1.912.580,75)	(1.356.933,50)	(874.813,71)	(655.165,21)	-25,11%	-97,37%
Recuperação de Despesas	0,00	0,00	54.660,34	35.254,69	25.767,70	44.523,40	47.237,24	17.331,02	-63,31%	2,58%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>1.863.942,50</b>	<b>(498.725,50)</b>	<b>(68.016,86)</b>	<b>(231.772,22)</b>	<b>(1.559.111,14)</b>	<b>(907.566,32)</b>	<b>(1.183.766,41)</b>	<b>(716.025,26)</b>	-39,51%	-106,42%
Despesas Financeiras	0,00	(3.366,90)	(111.185,16)	(15.661,29)	(4.527,98)	(37.055,58)	(35.194,35)	(44.848,71)	27,43%	-6,67%
Receita Financeira	2.341,17	9.383,70	20.051,05	9.744,91	15.286,66	7.501,60	4.663,49	15.545,73	233,35%	2,31%
<b>Lucro antes do IRPJ e CSSL</b>	<b>1.866.283,67</b>	<b>(492.708,70)</b>	<b>(59.150,97)</b>	<b>(237.688,60)</b>	<b>(1.548.352,46)</b>	<b>(937.120,30)</b>	<b>(1.214.297,27)</b>	<b>(745.328,24)</b>	-38,62%	-110,77%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Realizamos a análise horizontal para identificarmos as variações na DRE entre os meses de setembro e outubro. Mediante esta análise podemos perceber uma variação negativa de 31,96% na Receita Bruta se comparada ao mês anterior.

Conforme análise vertical verificamos que as despesas gerais estão onerando em 208,35% da Receita Bruta.

Adicionalmente, a Recuperanda encerrou o mês de outubro de 2023 com um prejuízo Líquido de R\$ 745.328,24 (setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

## 14.3 Demonstrações do Fluxo de Caixa

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

*“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”*

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

FLUXO DE CAIXA										
RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)										
	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	ΔH %	
<b>(1) Entradas Operacionais</b>	<b>3.298.085,77</b>	<b>1.245.537,31</b>	<b>3.207.975,68</b>	<b>2.551.166,84</b>	<b>1.660.450,69</b>	<b>1.936.048,92</b>	<b>1.090.412,11</b>	<b>915.104,34</b>	-16,08%	
Cofas	1.358.751,00	441.804,85	2.532.080,77	222.500,00	0,00	222.500,00	0,00	0,00	0,00%	
Sócio	183.412,62	260.998,82	266.444,74	266.432,95	257.606,53	246.269,83	247.880,61	208.363,02	-15,94%	
Bilheteria	410.684,40	252.688,16	147.709,73	122.857,16	170.218,44	574.729,72	122.581,19	0,00	-100,00%	
Outras Fontes	16.833,87	16.658,60	31.837,50	214.218,29	44.461,75	274.457,43	457.932,77	161.753,39	-64,68%	
Marketing	89.313,61	23.794,46	0,00	19.459,83	0,00	0,00	0,00	478.333,40	100,00%	
Patrocínio	425.250,00	99.250,00	74.960,17	111.250,00	692.000,04	574.000,00	54.000,00	32.508,80	-39,80%	
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	1.370.368,52	472.169,62	13.932,66	8.350,73	34.145,73	308,90%	
Alugueis	36.831,73	12.750,41	32.483,68	11.245,81	23.994,31	24.908,28	27.273,81	0,00	-100,00%	
Empréstimos	777.008,54	137.592,01	122.459,09	212.834,28	0,00	5.251,00	172.393,00	0,00	-100,00%	
<b>(2) Saídas Operacionais</b>	<b>(2.189.810,86)</b>	<b>(1.189.178,92)</b>	<b>(2.675.356,50)</b>	<b>(1.668.429,99)</b>	<b>(2.587.345,89)</b>	<b>(1.941.590,89)</b>	<b>(1.384.225,42)</b>	<b>(1.084.258,27)</b>	-21,67%	
Despesas com Folha	(573.092,07)	(528.831,41)	(591.159,41)	(666.156,15)	(667.543,17)	(679.934,56)	(522.625,57)	(446.609,89)	-14,54%	
Despesas com Acordos-Atletas	(18.713,54)	(7.200,00)	(245.539,63)	(57.022,53)	(115.936,32)	(58.454,20)	(305.572,68)	(102.108,11)	-66,58%	
Despesas com Impostos	0,00	0,00	(130.534,65)	(136.298,53)	(175.022,49)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Direito de Imagem	(296.386,62)	(6.569,50)	(322.534,67)	(131.774,67)	(223.280,88)	(263.784,20)	0,00	0,00	0,00%	
Custos de Registros de Atletas	(37.987,00)	(29.324,00)	(28.157,00)	(31.079,00)	(56.801,38)	(72.659,60)	(52.920,56)	(4.284,00)	-91,90%	
Premiação Jogadores	(249.900,00)	(26.500,00)	(565.000,00)	(70.000,00)	(45.000,00)	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00%	
Despesas Gerais	(1.013.731,63)	(590.754,01)	(792.431,14)	(576.099,11)	(1.303.761,65)	(826.758,33)	(503.106,61)	(531.256,27)	5,60%	
<b>(3) Liq. Operacional (1+2)</b>	<b>1.108.274,91</b>	<b>56.358,39</b>	<b>532.619,18</b>	<b>882.736,85</b>	<b>(926.895,20)</b>	<b>(5.541,97)</b>	<b>(293.813,31)</b>	<b>(169.153,93)</b>	-42,43%	
<b>(4) Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>988.747,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	
<b>(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)</b>	<b>1.108.274,91</b>	<b>56.358,39</b>	<b>1.521.366,93</b>	<b>882.736,85</b>	<b>(926.895,20)</b>	<b>(5.541,97)</b>	<b>(293.813,31)</b>	<b>(169.153,93)</b>	-42,43%	
<b>(6) Outras Entradas/Saídas</b>	<b>(1.043.200,70)</b>	<b>(21.315,95)</b>	<b>(410.322,23)</b>	<b>(345.773,00)</b>	<b>(34.792,79)</b>	<b>(76.009,82)</b>	<b>(34.796,69)</b>	<b>(17.530,05)</b>	-49,62%	
<b>(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)</b>	<b>65.074,21</b>	<b>35.042,44</b>	<b>1.111.044,70</b>	<b>536.963,85</b>	<b>(961.687,99)</b>	<b>(81.551,79)</b>	<b>(328.610,00)</b>	<b>(186.683,98)</b>	-43,19%	
<b>(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)</b>	<b>7.143,59</b>	<b>72.217,80</b>	<b>107.260,24</b>	<b>1.218.304,94</b>	<b>1.755.268,79</b>	<b>793.580,80</b>	<b>718.102,79</b>	<b>390.814,25</b>	-45,58%	
<b>(10) Saldo Final C/C</b>	<b>72.217,80</b>	<b>107.260,24</b>	<b>1.218.304,94</b>	<b>1.755.268,79</b>	<b>793.580,80</b>	<b>718.102,79</b>	<b>390.814,25</b>	<b>207.530,24</b>	-46,90%	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No mês de outubro, nas entradas operacionais, houve valores recebidos no montante de R\$ 915.104,34 (novecentos e quinze mil cento e quatro reais e trinta e quatro centavos).

No grupo Saídas Operacionais, têm maior representatividade os valores de Despesas gerais, montando um total de R\$ 531.256,27 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), onerando 58,1% sobre a receita operacional e representando 49,0% do total das saídas operacionais.

O item Líquido Operacional representa a soma das entradas de recursos, deduzidas as saídas operacionais, gerando um caixa negativo de R\$ 169.153,93 (cento e sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

O item FC Livre representa o Líquido Operacional, conforme fórmula mencionada acima, deduzido o resultado das outras entradas e saídas, gerando um resultado negativo de R\$ 186.683,98 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

O saldo final C/C, o mais importante da Demonstração de Fluxo de Caixa, que demonstra a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do Fluxo de caixa livre demonstrado acima, porém considera o saldo final do C/C do mês anterior, demonstrando desta forma o montante que a Recuperanda tem saldo positivo de R\$ 207.530,24 (duzentos e sete mil quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

## 14.4 Índices de Desempenho

CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,14	0,15 ↑	0,16 ↑	0,17 ↑	0,11 ↓	0,11 ↓	0,08 ↓	0,06 ↓
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00	0,05 ↑	0,06 ↑	0,08 ↑	0,04 ↓	0,04 ↓	0,00 ↓	0,00 ↑
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC								
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	1,45	0,59 ↓	0,59 ↑	0,59 ↓	0,59 ↓	0,59 ↓	0,58 ↓	0,58 ↓
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	0,69	1,68 ↑	1,68 ↓	1,68 ↑	1,70 ↑	1,71 ↑	1,72 ↑	1,73 ↑
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	2,21	-2,46 ↓	-2,47 ↓	-2,46 ↑	-2,43 ↑	(2,41) ↑	(2,39) ↑	(2,37) ↑
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	8,5%	8,8% ↑	8,9% ↑	8,9% ↑	8,9% ↑	9,2% ↑	9,4% ↑	9,5% ↑
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	91,5%	91,2% ↓	91,1% ↓	91,1% ↓	91,1% ↓	90,8% ↓	90,6% ↓	90,5% ↓
ROE = (LL/PL)	1,6%	0,5% ↓	0,1% ↓	0,2% ↑	1,5% ↑	0,9% ↓	1,1% ↑	0,7% ↓
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	42,2%	-23,6% ↓	-1,5% ↑	-12,5% ↓	-93,4% ↓	-51,7% ↑	-122,8% ↓	-110,8% ↑
PL = Patrimônio Líquido (PL)	114.548.343	(102.828.969) ↓	(102.888.120) ↓	(103.125.808) ↓	(104.674.161) ↓	(105.611.281) ↓	(106.825.578) ↓	(107.570.907) ↓

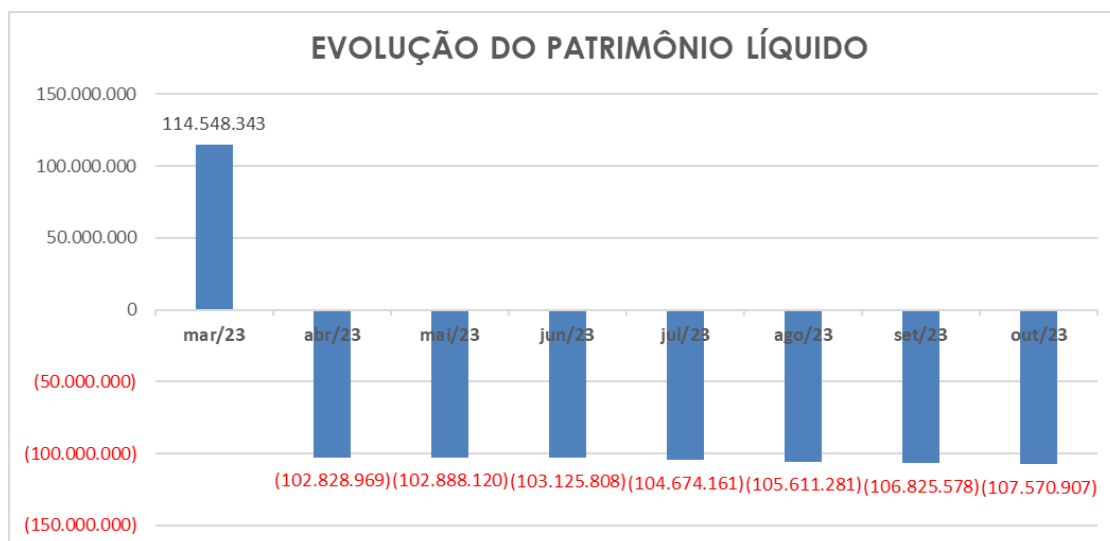
AC - Ativo Circulante; PC - Passivo Circulante;  
ANC - Ativo não Circulante; PNC - Passivo Não Circulante; PL - Patrimônio Líquido; LL - Lucro Líquido;  
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (Lucros Antes de Juros e Impostos);  
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (Lucros Antes de Juros e Impostos, depreciação e amortização);  
ROE - Return On Equity (Retorno Sobre o Patrimônio Líquido);  
J - Juros; I - Impostos; DF - Despesas Financeiras; D - Depreciação; A - Amortização  
RL - Receita Líquida;  
RB - Receita Bruta;  
PL - Patrimônio Líquido;

Não foi possível aferir a liquidez seca visto que a Recuperanda não possui estoque.

## 14.5 Gráficos Acompanhamento

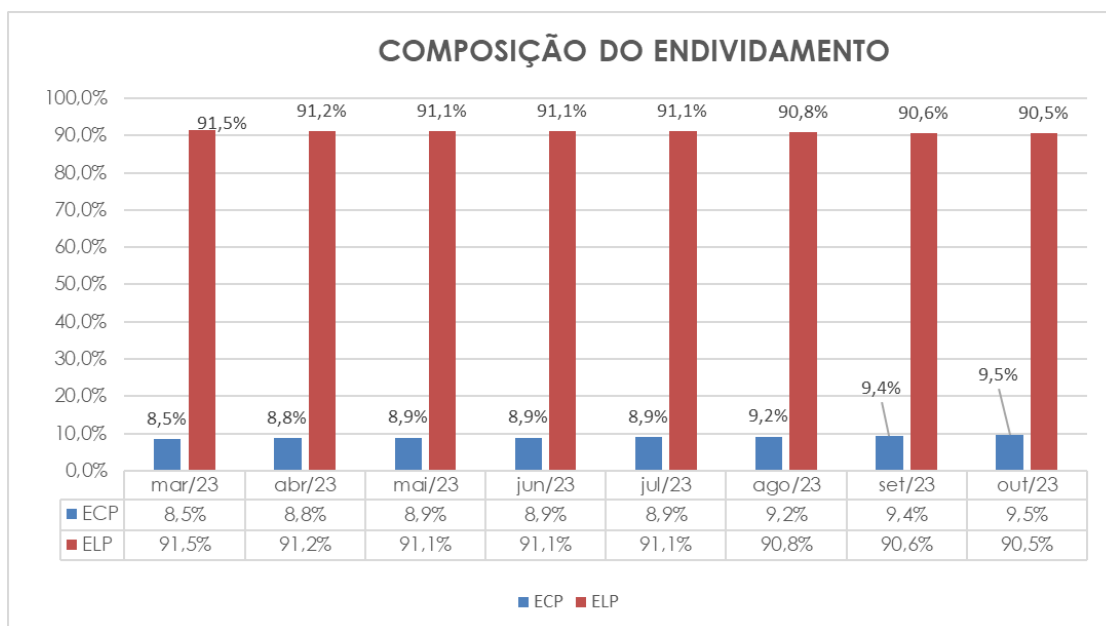
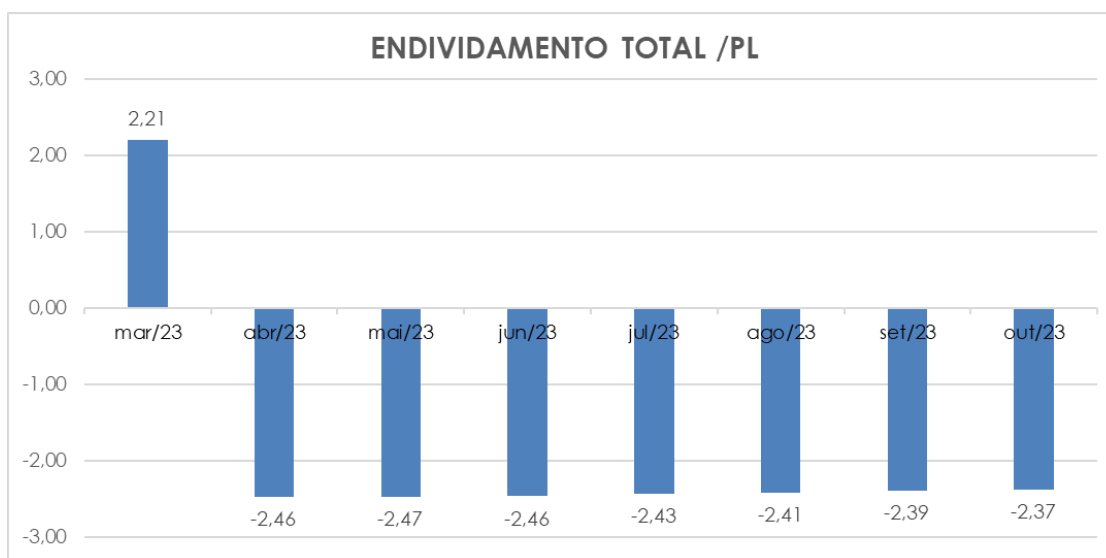
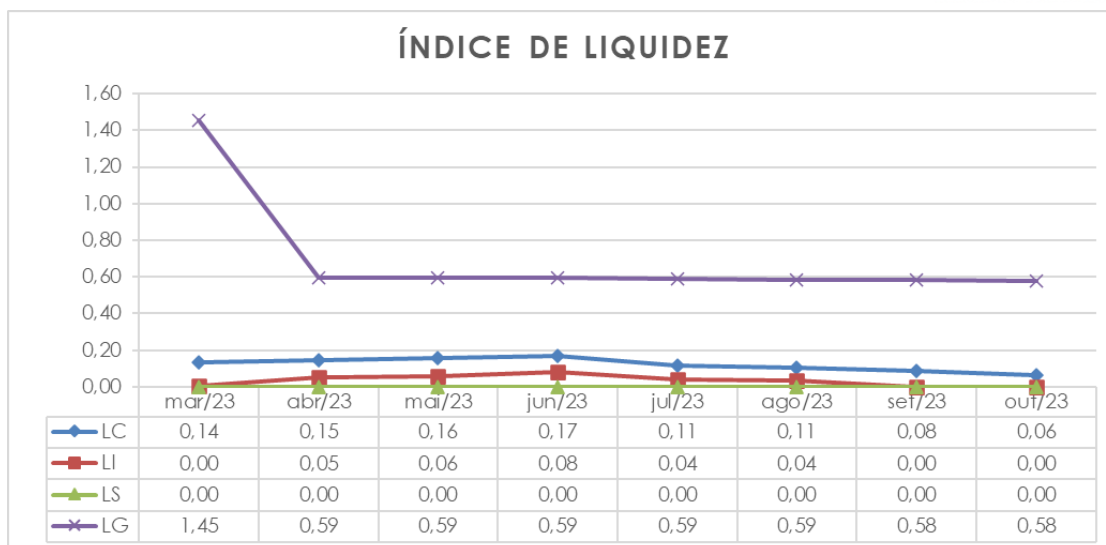
BALANÇO PATRIMONIAL	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
CIRCULANTE	2.907.561	3.277.983	3.584.508	3.788.360	2.598.651	2.465.400	2.042.152	1.534.868
NÃO CIRCULANTE	364.366.847	147.356.907	147.193.192	146.774.314	146.598.633	146.447.952	146.372.271	146.296.257
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>367.274.408</b>	<b>150.634.890</b>	<b>150.777.700</b>	<b>150.562.674</b>	<b>149.197.284</b>	<b>148.913.352</b>	<b>148.414.423</b>	<b>147.831.125</b>
CIRCULANTE	21.372.348	22.278.718	22.480.680	22.503.342	22.686.305	23.339.493	24.054.862	24.216.892
NÃO CIRCULANTE	231.353.718	231.185.140	231.185.140	231.185.140	231.185.140	231.185.140	231.185.140	231.185.140
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.548.343	(102.828.969)	(102.888.120)	(103.125.808)	(104.674.161)	(105.611.281)	(106.825.578)	(107.570.907)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>367.274.408</b>	<b>150.634.890</b>	<b>150.777.700</b>	<b>150.562.674</b>	<b>149.197.284</b>	<b>148.913.352</b>	<b>148.414.423</b>	<b>147.831.125</b>

Versão simplificada do Balanço Patrimonial prestado em informações para o acompanhamento de alguns indicadores de desempenho.



Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoaraujo.com.br

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



#### 14.6 Comentários Demonstrações Financeiras

Quanto à análise da DRE, em outubro/23 apresentou resultado negativo de R\$ 745.328,24 (setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). Já em setembro/23 apresentou resultado negativo de R\$ 1.214.297,27 (um milhão duzentos e quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral, quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua **liquidez corrente** que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações em outubro/23 foi de 0,06. **Seu endividamento** distribuído em 9,5% no curto prazo e 90,5% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 255.402.031,63 (duzentos e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e dois mil e trinta e um reais e sessenta e três centavos) contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 107.570.906,50 (cento e sete milhões quinhentos e setenta mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos) em outubro/23.

#### 15. Fase Processual:

A seguir, apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, conforme quadro abaixo:

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/03/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e §
21/03/2023	Deferimento do Pedido de Recuperação	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V
05/04/2023	Publicação do resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial.	Artigo 52. § 1º, inciso I
05/04/2023	Publicação da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito	Artigo 52. § 1º, inciso II
Data final: 20/04/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
Data final: 05/06/2023 (ID 137483601)  Inclusões de novas CHCT's (ID 52564061) 22/11/2023	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, § 2º

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

Data final: 22/05/2023 Data do protocolo: 19/06/2023 ID 34831691	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação do deferimento da recuperação).	Art. 53
27/11/2023 DJE nº 212/2023	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 53 §
27/11/2023 DJE TJ-PE nº 212/2023	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	Art. 7º, § 2º
07/12/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	Art. 8º
27/12/2023	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
--	Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	Art. 36

#### 16. Informações adicionais:

Cumprido ressaltar que estes Auxiliares realizaram visita *in loco* ao estabelecimento sede da devedora, no dia 30/05/2023, para manutenção de contato entre as equipes, visando, principalmente, estabelecer o fluxo de documentos para a confecção dos Relatórios Mensais de Atividades, bem como para esclarecimento de disposições gerais acerca do instituto da Recuperação Judicial.

Ademais os Administradores Judiciais, desde que foram nomeados no processo de Recuperação Judicial, para além da visita já mencionada acima, mantiveram inúmeros contatos telefônicos com os representantes legais do CNC, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Importante evidenciar que em todas as visitas os administradores judiciais foram recebidos com cordialidade e atenção pelos representantes da devedora.

No dia 18/09/2023, as Administradoras Judiciais apresentaram Parecer (ID 144817563), mediante o qual – dentre outros pontos – requerem fosse a coletividade de credores cientificada de que os auxiliares do Juízo estava, atualizando a 2ª lista de credores, para tal documento seja publicado no DJe do TJ-PE contemplando o maior número de

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

titulares de crédito possível, bem como pontuando que continuarão a receber pedidos de habilitação/impugnação de crédito de natureza estritamente trabalhista através do e-mail: [nauticohabilitacoes@gmail.com](mailto:nauticohabilitacoes@gmail.com).

Sobre o ponto acima, cumpre ressaltar que no dia 08/11/23, no ID n.º 150932458, as Administradoras Judiciais apresentaram sugestão de Edital contendo a 2ª relação de credores atualizada e aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, oportunidade em que requereram ao Juízo Recuperacional a publicação deste documento no Diário de Justiça Eletrônico do TJ-PE.

## 17. Fatos relevantes:

### Setembro/23 e Outubro/23:

Seguem anexas declarações firmadas pelo então Presidente Executivo do clube em Recuperação, Sr. Diógenes Braga, noticiando: 1) a negociação do atleta Júlio Rodrigues de Albuquerque ao Maringá Futebol Clube, no importe de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e 2) o recebimento de patrocínio quitado pela sociedade Magnum Indústria da Amazônia S/A, no importe de R\$ 411.666,72 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

### Agosto/23:

Não houve fatos relevantes ocorridos no mês de agosto/23 conforme declaração apresentada pelo presidente do Clube Náutico Capibaribe (DIÓGENES CORDEIRO BRAGA) quando do protocolo do RMA relativo ao mês em questão.

### Julho/23:

Os fatos relevantes ocorridos no mês de julho/23 seguiram como anexo ao RMA relativo ao período aludido.

### Junho/23:

As demonstrações contábeis dos meses de abril e maio do ano de 2023 foram ajustadas, como podem ser verificadas no memorando de ajustes anexado ao Relatório Mensal de Atividades do mês de Junho/23 protocolado no dia 10/11/2023, sob o ID de nº 151280944, assinado pelo contador responsável pelas baixas, lançamentos e conciliações contábeis do **Clube Náutico Capibaribe**.

### Maio/23:

CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE, entidade desportiva, com sede nos Afritos, em Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.021/0001-07, declara para os devidos fins que no mês de MAIO/2023, não ocorreram fatos relevantes.

### Abril/23:

Em abril, em comemoração da fundação do Clube, foi realizada obra de revitalização da Capela de Nossa Senhora da Conceição nas dependências do Clube, onde foram gastos cerca de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), entre recursos próprios e doações.

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Classificação do time de futebol profissional para a terceira fase da Copa do Brasil, fato que gerou uma receita de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

### 18. Considerações Finais:

Os Administradores Judiciais, Lindoso e Araújo Consultoria Empresarial e LRF – Líderes em Recuperação Judicial informam aos credores e demais interessados que disponibilizaram o endereço eletrônico de seus e-mails: [jose.luiz.lindoso@me.com](mailto:jose.luiz.lindoso@me.com) e [natalia.pimentel@lrf lideres.com.br](mailto:natalia.pimentel@lrf lideres.com.br) bem como o telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife/PE, 4 de março de 2024

**LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL**

**JOSÉ LUIZ LINDOSO**

CORECON/PE 4.819

**ANA CLÁUDIA VASCONCELOS ARAÚJO WEINBERG**

OAB/PE 22.616

**LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**NATÁLIA PIMENTEL LOPES**

OAB/PE 30.920

**HERBERTO LOPES DE SOUZA**

**Assessoria Financeira**

CRA/PE 03-16303

**HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES**

**Assessoria jurídica**

OAB/PE 49.553

**EVERTON HÉLIO VILELA DE MORAIS**

**Contador**

CRC/PE 025369/O

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



## ANEXOS

FATOS RELEVANTES  
SETEMBRO E OUTUBRO - 2023

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuiceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334






## DECLARAÇÃO

**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**, entidade desportiva, com sede nos Aflitos, em Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.021/0001-07, declara para os devidos que ocorreu o seguinte fato relevante no mês de SETEMBRO/2023:

Foi realizada a venda do atleta Júlio Rodrigues de Albuquerque ao Maringá Futebol Clube S.A.F., a qual gerou a receita de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Recife/PE, 30 de setembro de 2023.

 **Diógenes Braga**  
Presidente do Executivo



**DIOGENES CORDEIRO BRAGA**  
Presidente  
CPF: 972.626.174-00





## DECLARAÇÃO

**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**, entidade desportiva, com sede nos Afritos, em Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.021/0001-07, declara para os devidos que ocorreu o seguinte fato relevante no mês de OUTUBRO/2023:

A patrocinadora Magnum Indústria da Amazônia S.A. pagou os valores dos patrocínio referentes aos meses de abril/2023 a dezembro/2023, totalizando R\$ 411.666,72 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Recife/PE, 31 de outubro de 2023.

 **Diógenes Braga**  
Presidente do Executivo



**DIÓGENES CORDEIRO BRAGA**  
Presidente  
CPF: 972.626.174-00

